

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO EM TEOLOGIA – PPGT /PUCPR
ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

LANO ALVES COSTA

O ENSINO RELIGIOSO NO MUNICÍPIO DE PARACATU – MINAS GERAIS

CURITIBA- PR

2023

LANO ALVES COSTA

O ENSINO RELIGIOSO NO MUNICÍPIO DE PARACATU – MINAS GERAIS

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Teologia (PPGT), Área de Concentração: Teologia Ético-Social, Linha de Pesquisa: Teologia e Sociedade, da Escola de Educação e Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito parcial para obtenção de título de Mestre em Teologia.

Orientadora: Profa. Dra. Clélia Peretti

CURITIBA – PR

2023

Dados da Catalogação na Publicação
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/PUCPR
Biblioteca Central
Margareth Jansson Zanetti – CRB 9/1117

C837e Costa, Lano Alves
2023 O ensino religioso no município de Paracatu : Minas Gerais / Lano
Alves Costa ; orientadora: Clélia Peretti. – 2023.
97 f. : il. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná,
Curitiba, 2023
Bibliografia: f. 90-97

1. Teologia. 2. Ensino religioso – Paracatu (MG). 3. Currículos.
4. Base Nacional Comum Curricular. I. Peretti, Clélia. II. Pontifícia
Universidade Católica do Paraná. Programa de Pós-Graduação em
Teologia. III. Título.

CDD 20. ed. – 230

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE EXAME DE DISSERTAÇÃO N.º 017.2023
DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

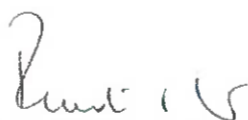
Aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e vinte e três, reuniu-se às oito horas e trinta minutos, a Banca Examinadora constituída pelos docentes: Profa. Dra. Clélia Peretti, Profa. Dra. Claudete Beise Ulrich, Prof. Dr. Ernesto Lázaro Sienna, para examinar a Dissertação do mestrando **Lano Alves Costa**, ano de ingresso 2021, aluno do Programa de Pós-Graduação em Teologia, Área de Concentração: Teologia Ético-Social - Linha de Pesquisa: "Teologia e Sociedade". O mestrando apresentou a dissertação intitulada "**o Ensino Religioso no município de Paracatu – Minas Gerais**". O candidato fez uma exposição sumária da dissertação, em seguida procedeu-se à arguição pelos Membros da Banca e, após a defesa, foi **APROVADO** pela Banca Examinadora, **com indicação de publicação do texto da dissertação em forma de artigos e em forma de livro**. A sessão encerrou-se às 09h45. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelo presidente da Banca Examinadora e pela coordenação do Programa. Os avaliadores participaram da banca de Defesa de Dissertação por videoconferência e estão de acordo com termos acima.

Profa. Dra. Clélia Peretti - Presidente/Orientadora

Clélia Peretti

Profa. Dra. Claudete Beise Ulrich - Convidada Externa

Prof. Dr. Ernesto Lázaro Sienna - Convidado Interno



Prof. Dr. Rudolf Eduard von Sinner
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Teologia
Stricto Sensu



AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos a Deus pela graça e sabedoria.

À minha família pelo companheirismo e pelo apoio de sempre.

À Pontifícia Universidade Católica do Paraná e à Faculdade Católica de Rondônia.

À Professora Doutora Clélia Peretti, minha orientadora, pela compreensão e sabedoria compartilhada.

Aos professores(as) do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado da PUCPR, que contribuíram de forma exitosa para a realização deste meu projeto pessoal.

Ao Secretário Jeferson pela solicitude em todos os atendimentos prestados.

A todos e todas que me acompanharam nesta etapa, minha gratidão!

RESUMO

A presente pesquisa *Ensino Religioso no Município de Paracatu – Minas Gerais* está vinculada ao Projeto *Formação inicial e continuada de professores(as) de Ensino Religioso e Lideranças Comunitárias*. O Ensino Religioso é uma área de conhecimento de caráter descritivo e reflexivo, possibilita um diálogo entre culturas, ciências da religião, religiosidade e a descoberta do eu e da outra pessoa, cada qual com suas crenças, histórias, formas de agir e pensar. Revela a diversidade cultural e religiosa a partir de diferentes manifestações e tradições religiosas, salientando a importância do respeito para com elas. O Ensino Religioso também é um espaço de reflexão sobre valores humanos, e é por meio destes que se aprende sobre fundamentos, costumes e valores das crenças religiosas e das religiões existentes no mundo, abrindo-se para o pluralismo religioso e para a alteridade, promovendo uma ação transformadora capaz de garantir o respeito à diversidade, à pluralidade e reconhecimento de todas as manifestações e tradições religiosas. Esta pesquisa busca analisar o Ensino Religioso no município de Paracatu, seus avanços, suas perspectivas e implementação da BNCC do Ensino Religioso no Ensino Fundamental. Os objetivos específicos visam: descrever o contexto histórico-cultural, religioso e educacional do município de Paracatu – Minas Gerais; analisar o Ensino Religioso na BNCC, suas especificidades e competências, averiguando a formação específica dos professores(as) para esta área de conhecimento; verificar a implementação do Ensino Religioso no currículo escolar do município e sua proposta didático-pedagógica, bem como a integração com as outras áreas do conhecimento para formação integral do estudante. Pergunta-se acerca dos avanços do Ensino Religioso a partir da aprovação da BNCC e se o Ensino Religioso é considerado como componente curricular e se a proposta didático-pedagógica de Ensino Religioso está integrada à proposta de educação integral. A hipótese assegura que a implementação do Ensino Religioso no município de Paracatu vem sendo realizada com esforço e compromisso, contudo, manifesta certo desnorteamento dos gestores da educação e docentes pela ausência de formação na área. A pesquisa é do tipo bibliográfica e documental, exploratória analítica. Retrata no primeiro capítulo a história da cidade de Paracatu nos seus diferentes períodos históricos, reflete sobre costumes e tradições da cidade com forte influência das matrizes europeias e africanas, com predominância religiosa católica e o sincretismo religioso. A cultura paracatuense está conectada às comunidades quilombolas, com a manifestação cultural folclórica denominada Caretada que transmite a essência do povo de Paracatu. No capítulo segundo discute o Religioso no contexto da BNCC, suas especificidades no espaço escolar, as competências específicas e a formação de professores(as) de Ensino Religioso. Aborda, no terceiro capítulo, o Ensino Religioso e a proposta didático-pedagógica, sua interface entre educação Integral e o Ensino Religioso, a prática docente no Ensino Religioso no município de Paracatu. Como resultados da pesquisa tem-se que as competências gerais da Educação Básica e o componente curricular de Ensino Religioso —, garantem a interface com outras áreas do conhecimento possibilitando a educação integral de estudantes o desenvolvimento de competências específicas, bem como a conscientização de que os fenômenos religiosos em suas múltiplas manifestações constituem parte integrante do substrato cultural da humanidade.

Palavras-chave: Paracatu; Ensino Religioso; Componente Curricular; Base Nacional Comum Curricular.

ABSTRACT

This research on Religious Education in the Municipality of Paracatu – Minas Gerais is linked to the Project Initial and continued formation of teachers of Religious Education and Community Leadership. Religious Education is an area of knowledge with a descriptive and reflective character, enabling a dialogue between cultures, sciences of religion, religiosity and the discovery of the self and the other person, each with their beliefs, stories, ways of acting and thinking. Reveals cultural and religious diversity from different manifestations and religious traditions, stressing the importance of respect for them. Religious Education is a space for reflection on human values, and it is through these that one learns about the foundations, customs and values of religious beliefs and existing religions in the world, opening up to religious pluralism and otherness, promoting a transforming action capable of guaranteeing respect for diversity, plurality and recognition of all religious manifestations and traditions. This research seeks to analyze Religious Education in the municipality of Paracatu, its advances, its perspectives and the implementation of the BNCC of Religious Education in Elementary Education. The specific objectives aim to: describe the historical-cultural, religious and educational context of the municipality of Paracatu – Minas Gerais; to analyze Religious Education at the BNCC, its specificities and competences, investigating the specific training of teachers for this area of knowledge; to verify the implementation of Religious Education in the municipality's school curriculum and its didactic-pedagogical proposal, as well as the integration with other areas of knowledge for the integral formation of the student. It asks about the advances in Religious Education since the approval of the BNCC and if Religious Education is considered as a curricular component and if the didactic-pedagogical proposal of Religious Education is integrated with the proposal of integral education. The hypothesis ensures that the implementation of Religious Education in the municipality of Paracatu has been carried out with effort and commitment, however, it manifests a certain bewilderment of education managers and teachers due to the lack of training in the area. The research is of the bibliographical and documentary type, analytical exploratory. It portrays in the first chapter the history of the city of Paracatu in its different historical periods, reflects on customs and traditions of the city with a strong influence of European and African matrices, with Catholic religious predominance and religious syncretism. Paracatu culture is connected to quilombola communities, with the folkloric cultural manifestation called Caretada that transmits the essence of the people of Paracatu. The second chapter discusses the Religious in the context of the BNCC, its specificities in the school space, the specific competences and the training of Religious Education teachers. In the third chapter, it addresses Religious Education and the didactic-pedagogical proposal, its interface between Integral education and Religious Education, the teaching practice in Religious Education in the municipality of Paracatu. As a result of the research, the general competences of Basic Education, and the curricular component of Religious Education – guarantee the interface with other areas of knowledge, enabling the integral education of students, the development of specific competences, as well as the awareness that the Religious phenomena in their multiple manifestations constitute an integral part of the cultural substratum of humanity.

Keywords: Paracatu; Religious education; Curricular componente; Common National Curriculum Base.

LISTA DE ABREVIATURAS

BNCC	Base Nacional Comum Curricular
ER	Ensino Religioso
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
CNE	Conselho Nacional de Educação
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
PCNER	Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Mapa de localização do município de Paracatu-MG.....	17
Figura 2 - Bens protegidos no município de Paracatu.....	21
Figura 3 - Caretada de Paracatu.....	31
Figura 4 - Caretada de Paracatu.....	31

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 O MUNICÍPIO DE PARACATU: CULTURA, RELIGIOSIDADE E EDUCAÇÃO ...	17
2.1 BREVE HISTÓRICO DA CIDADE DE PARACATU	17
2.2 ASPECTOS SOCIOCULTURAIS E RELIGIOSOS NO BRASIL.....	22
2.2.1 Período Colonial	22
2.2.2 Período Imperial	24
2.3 COSTUMES E TRADIÇÕES PARACATUENSE.....	27
2.4 A EDUCAÇÃO RELIGIOSA COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO	33
3 ENSINO RELIGIOSO COMO ÁREA DE CONHECIMENTO E COMPONENTE CURRICULAR	36
3.1 O ENSINO RELIGIOSO NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	39
3.2 AS ESPECIFICIDADES DO ENSINO RELIGIOSO NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR.....	42
3.3 ESPAÇO ESCOLAR E AS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DO ENSINO RELIGIOSO.....	46
3.4 FORMAÇÃO DE PROESSORES(AS) DO ENSINO RELIGIOSO.....	52
4 ENSINO RELIGIOSO NO CURRÍCULO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PARACATU	58
4.1 O ENSINO RELIGIOSO E A PROPOSTA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA NO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG.....	58
4.2 EDUCAÇÃO INTEGRAL E O ENSINO RELIGIOSO NO MUNICÍPIO PARACATUENSE	63
4.3 O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARACATU.....	72
4.4 A PRÁTICA DOCENTE NO ENSINO RELIGIOSO NO MUNICÍPIO PARACATUENSE .	78
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	86
REFERÊNCIAS	90

1 INTRODUÇÃO

O Ensino Religioso tem se demonstrado presente desde os primórdios da educação formal e não-formal no Brasil. Isto ocorre devido ao processo de colonização e catequização da população presente neste território. Contudo, é importante enfatizar que a historiografia da religião no Brasil tem marcas que influenciam na forma como o componente curricular é pensado e proposto na atualidade.

Convém ressaltar que mudanças no cenário político educacional vêm sendo desenvolvidas objetivando tanto a formação integral da pessoa, quanto o Ensino Religioso (ER) como área de conhecimento, assim como propõe a Base Nacional Curricular (BNCC).

No entanto, estudos mostram que a forma como o ER tem sido gerido nos espaços escolares é tendenciosa e continua a gerar inúmeros debates. Sabe-se que o estado é laico e em nenhuma hipótese deve enfatizar religiões e doutrinas, mas sim o aprendizado que crenças e valores proporcionam para a formação integral de cada ser humano. Nesse sentido, não cabe discutir qual igreja e ou religião deve ser enfatizada, mas sim proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos.

Nessa perspectiva, o Ensino Religioso no Brasil, vem nas últimas décadas se esforçando para se legitimar e consolidar como componente curricular no campo educacional, dado o alcance de sua legitimidade social e sua condição legal. Trabalho esse, marcado por um processo de resignificação frente às mudanças no cenário religioso e social [...]” (GONÇALVES; MUNIZ, 2015, p.15).

Em âmbito nacional, é difícil compreender que o Ensino Religioso é o estudo do fenômeno religioso. Este fenômeno é visto à luz das tradições religiosas, e também por outras ciências objeto de investigação. Nesse sentido, faz-se necessária esta pesquisa, uma vez que isso é tratado em sala de aula, onde educadores e educandos procuram compreender o sagrado do outro, a partir da tradição religiosa de cada um, que diz “respeito à totalidade da vida” e por meio da qual as pessoas buscam dar sentido à vida.

Ao focarmos no fenômeno religioso, é necessário conceituarmos para poder compreendê-lo melhor, não só no aspecto das ciências humanas, mas também na

origem das religiões. A religião é considerada como um fenômeno humano, não somente individual como também em grupo e em sociedade. Só com estudos de cunho científico é que poderemos avançar não apenas na compreensão da religião em si, mas acerca de todas as suas consequências na vida social contemporânea.

Nas últimas décadas, vários pensadores cientistas procuram desvendar os aspectos do fenômeno religioso do ponto de vista científico, no sentido de buscar um estudo nas várias dimensões das religiões nas áreas sociais e humanas, pois, para muitos deles, a religião não poderá estar desligada da ciência, visto que é importante uma investigação sobre a fenomenologia religiosa.

Na história da Educação no Brasil, o Ensino Religioso foi, muitas vezes, confundido com o processo de catequização. Esse processo teve grande influência na formação dos cidadãos, com isso, a educação no Brasil Colonial organizou-se, de início, em torno dos Jesuítas e, depois, orientou-se pelo modelo das reformas empreendidas pelo Marquês de Pombal. A educação que foi desenvolvida no Brasil durante os três séculos de colonização era restrita, inicialmente, a alguns filhos de colonos e a índios aldeados. O modelo dos sistemas luso-brasileiros de educação teve seus impactos na conformação da sociedade brasileira moderna, bem como é possível ainda hoje perceber de que forma elementos oriundos dessas práticas têm ainda impactos sobre o Brasil contemporâneo e sua população.

Para tanto, intencionamos, com esta pesquisa, averiguar a presença de elementos socioculturais, históricos e religiosos do passado no Município de Paracatu e aprofundar a proposta do Ensino Religioso prevista na LDB 9394/96 como no art. 33, alterado pela Lei 9.475/97 e atualizada pela Base Nacional Curricular Comum (BNCC), aprovada em dezembro de 2017 como referência obrigatória para a elaboração e revisão dos currículos da educação básica em escolas públicas e privadas no Brasil. Isto não significou que todas as escolas públicas e privadas deveriam construir seus planos de ensino e currículos num mesmo modelo, mas a BNCC permite que cada plano de ensino e currículo tenha suas especificidades. Para o Ensino Religioso, no caso de escolas confessionais, foi garantido o direito de incluir em seus planos o que é inerente ou peculiar da sua identidade religiosa. O Parecer CEE/PR nº 120/06 e a Resolução CEED-RS nº 345/2018 assegurou esta liberdade para as redes privadas confessionais, podendo o Ensino Religioso ser reorganizado conforme as realidades locais.

Nesse sentido, o Ensino Religioso como área de conhecimento possibilita um diálogo entre culturas, ciências da religião, religiosidade e a descoberta do eu e da outra pessoa, cada qual com suas crenças, histórias, formas de agir e pensar. Revela a diversidade cultural e religiosa a partir de diferentes manifestações e tradições religiosas, salientando a importância do respeito para com elas.

O Ensino Religioso também é o espaço de reflexão sobre os valores humanos. É por este Componente Curricular¹ que se aprende sobre os fundamentos, costumes e valores das crenças religiosas e das religiões existentes no mundo, abrindo-se para o pluralismo religioso e para a alteridade, promovendo assim uma ação transformadora capaz de garantir o respeito à diversidade, à pluralidade e ao reconhecimento da importância de todas as manifestações e tradições religiosas.

Assim, diante desses debates, questiona-se: o contexto histórico-cultural, religioso e educacional do município de Paracatu – Minas Gerais tem evidenciado avanços e perspectivas inovadoras no Ensino Religioso, a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)? O Ensino Religioso, com suas especificidades e competências, é considerado uma área do conhecimento? O município de Paracatu possui em seu currículo escolar uma proposta didático-pedagógica de Ensino Religioso? Como isso se dá na educação integral do estudante?

Diante desses questionamentos, é necessário realizar uma pesquisa de cunho documental, bibliográfico e analítico. Segundo Sá-Silva (2009), a pesquisa documental serve para ser utilizada por meio de fontes primárias, ou seja, é a partir de dados e informações que não foram utilizados de maneira científica ou analítica. Ademais, a pesquisa documental está embasada e é complementada pela pesquisa bibliográfica, de tal forma que podem ser usados artigos antigos ou atuais, bem como utilizar dos contextos históricos, culturais, sociais e econômicos de um determinado local em um período da história. Neste caso, refere-se ao Ensino Religioso no Brasil, em especial no noroeste de Minas Gerais. Quanto à abordagem, trata-se de uma pesquisa qualitativa.

Isto posto, ao realizar essas indagações é possível projetar quais aspectos serão evidenciados em uma pesquisa desse tipo. Para Kripka, Scheller e Bonotto

¹ Componentes curriculares da BNCC do Ensino Fundamental. O que antes entendíamos como disciplinas ou matérias, chamamos agora de componentes curriculares. Os componentes curriculares são as categorias de ensino que compõem a carga horária de um curso. Podem ser disciplinas, estágios, atividades de formação e qualquer outro tipo de tarefas práticas ou teóricas.

(2015), a pesquisa documental é passível de ser realizada por meio de procedimentos / instrumentos e análise de dados. Em tese, deve-se primeiramente estar ciente de como se realiza toda a pesquisa documental.

Em prosseguimento, relata-se que a hipótese levantada neste trabalho é a seguinte: a implementação do Ensino Religioso no município de Paracatu vem sendo realizada com grande esforço e compromisso, todavia, constata-se um certo desnorreamento por parte dos responsáveis pela gestão da educação e pelos docentes pela carência de formação em área específica.

O objetivo geral desta pesquisa consiste em analisar e fazer o levantamento histórico do Ensino Religioso na cidade de Paracatu, seus avanços, suas perspectivas e implementação da BNCC de acordo com as políticas educacionais para o Ensino Fundamental. Os objetivos específicos voltam-se para: descrever o contexto histórico-Cultural, religioso e educacional do município de Paracatu – Minas Gerais evidenciando avanços e perspectivas históricas do Ensino Religioso; analisar o Ensino Religioso na BNCC, suas especificidades e competências, averiguando a formação específica dos professores(as) para esta área de conhecimento; verificar a implementação do Ensino Religioso no currículo escolar do município e sua proposta didático-pedagógica, bem como a integração com as outras áreas do conhecimento para formação integral do estudante.

Diante da temática, pode-se perceber que as mudanças mais significativas no âmbito do Ensino Religioso ocorreram após a revolução de 1930, que culminam com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder. Em 1931, por meio de decreto presidencial, Vargas “institui o Ensino Religioso de caráter facultativo nas escolas e relega às instituições religiosas a formação dos professores(as) e as escolhas dos conteúdos” (DEL PIERI, 2017, p.1018). Na Assembleia Constituinte em 1933, o tema do Ensino Religioso volta à tona e também no texto constitucional em 1934, ficando estabelecido que o Ensino Religioso “será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno, manifestada pelos pais ou responsáveis, e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais” (KERKHOFF, 2016, p. 52).

No entanto, a era Vargas compreende um período marcado por profundas instabilidades políticas que culminam em um golpe de Estado, em 1937, iniciando um período chamado “Estado Novo”. No mesmo ano, uma nova Constituição é promulgada. Na nova redação, o Ensino Religioso torna a ser mencionado, entretanto,

a lei não garante a sua oferta como disciplina obrigatória dos horários das escolas. Pelo texto, “o Ensino Religioso poderá ser contemplado como matéria do curso ordinário das escolas primárias, normais e secundárias. Não poderá, porém, constituir objeto de obrigação dos mestres ou professores(as), nem de frequência compulsória por parte dos estudantes” (KERKHOFF, 2016, p. 53).

Cabe ressaltar que o caráter facultativo do Ensino Religioso é retomado na Constituição de 1946 e pela primeira Lei de Diretrizes Básicas da Educação, de 1961, e de igual modo pela Constituição do período ditatorial militar de 1967. “Em todos estes textos de legislação o Ensino Religioso é de aplicação obrigatória por parte da escola e de matrícula facultativa” (DEL PIERI, 2017, p. 1019). Em 1971, durante a ditadura, os militares aprovaram uma nova Lei de Diretrizes Básicas da Educação, que se destaca por obrigar a inclusão da disciplina de Educação Moral e Cívica nos currículos plenos dos estabelecimentos de primeiro e segundo graus. Quanto ao Ensino Religioso, este “continua com as matrículas facultativas [...]” (BORIN, 2018, p. 25). A implantação dessa disciplina revela, na verdade, que os militares promoveram de modo sutil uma reaproximação entre Estado e Igreja.

Del Pieri (2017) assegura que o processo de redemocratização do país, iniciado em meados da década de 1980, trouxe novas esperanças ao povo brasileiro que ansiava por mudanças políticas e estruturais. Um marco desse processo, sem dúvida, foi a aprovação da Constituição Federal de 1988. A nova CF aborda a questão do Ensino Religioso, determinando, em seu artigo 210, que “o Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental” (DEL PIERI, 2017, p.1019). No entanto, a própria Constituição determina que sejam elaboradas novas Diretrizes para educação básica. Em 1996, essa nova legislação das Diretrizes e Bases da Educação Básica (LDB, 9.394/96) é aprovada e endossa o dispositivo constitucional do Ensino Religioso nas escolas públicas. A lei manteve o Ensino Religioso em caráter facultativo, sem viés confessional.

Já no ano de 1997 as Diretrizes passam por sua primeira modificação que ocorre por meio da Lei n.º 9.475/97, alterando o artigo 33 da LDB. A nova redação destaca-se por privilegiar no Ensino Religioso a diversidade religiosa e cultural presente na sociedade, de modo que ao Ensino Religioso “não mais permite a escolha confessional a ser ensinada, mas devem abranger todas as religiões, vedadas quaisquer formas de proselitismo” (KERKHOFF, 2016, p. 55). Também o Conselho

Nacional de Educação (CNE) emitiu parecer, em 1999, a favor do Ensino Religioso, por meio do parecer 097/1999 no qual a entidade ressalta a importância de se garantir a matrícula facultativa e chama a atenção para a laicidade do Estado e a diversidade religiosa do Brasil. Assim, “o CNE através do parecer afirmou não ser competente para fixar os conteúdos para o Ensino Religioso nem tampouco a habilitação e admissão de professores(as), deixando a cargo dos diferentes sistemas de ensino estas tarefas” (DEL PIERI, 2017, p.1020).

Também em meados dos anos 1990 começou a surgir, nas universidades brasileiras, o curso de graduação em Ciência(s) da(s) Religião(ões) “tendo como demanda a formação específica que contemplasse a diversidade religiosa nas aulas do componente curricular do Ensino Religioso, no ensino fundamental” (SILVA, 2018, p.21). É nesse sentido que muitos estudiosos defendem a regulamentação e expansão desses cursos à medida que “a formação básica do cidadão aguarda a formação básica dos docentes do Ensino Religioso para que esta disciplina possa efetivar-se como prática educativa legítima e comum no currículo e na vida dos educandos” (BASTOS, 2020, p.9). Em outras palavras, o ideal seria que o professor(a) docente de Ensino Religioso tivesse a formação específica em Ciência da Religião.

Com efeito, o Ensino Religioso sendo assumido como componente curricular da educação básica deve proporcionar aos estudantes uma abordagem interpretativa acerca das religiões e seus elementos característicos tendo como eixo norteador o princípio do pluralismo religioso e a diversidade cultural existente em nossa sociedade. Trata-se de uma nova proposta pedagógica de ensino que “facilita a compreensão das formas de exprimirem o transcendente na superação da finitude humana e determinam, subjacentemente, o processo histórico da humanidade” (RECH, 2009, p. 61).

Assim, entende-se que a efetividade dessa proposta, por vezes, esbarra na falta de formação dos docentes. Faz-se urgente que os gestores públicos possam investir na formação de professores(as) “para que se possa prepará-los e estimulá-los para a busca coletiva da resolução dos conflitos sociais e culturais existentes nas escolas” (WERNECK, 2013, p. 6).

Ao docente do componente curricular de Ensino Religioso também cabe saber lidar com algo desafiador, necessitando, sobretudo, de um espírito de abertura, “alguém disponível para o diálogo, capaz de articulá-lo a partir de questões suscitadas no processo de aprendizagem, ser o interlocutor entre a escola e a comunidade e

mediar os conflitos” (RECH, 2009, p. 67). O professor(a) deve colaborar com a formação integral dos estudantes, procurando sempre que possível dialogar com outras saberes, exercitando-se na interdisciplinaridade e transdisciplinaridade que o próprio conteúdo permite, relacionando os aspectos religiosos com vários outros aspectos da vida individual e social dos estudantes.

A partir desses pressupostos, esta dissertação estrutura-se em três capítulos, sendo que, **no primeiro capítulo**, são discutidos os processos sócio-históricos nas culturais, religiosos e educativos no município de Paracatu - Minas Gerais, além de fomentar uma abordagem sobre os períodos colonial e imperial e a educação como princípio fundamental desta época.

Já **o capítulo 2** faz uma abordagem sobre o Ensino Religioso como área do conhecimento com a estruturação baseada nos tópicos seguintes: O Ensino Religioso no contexto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e as especificidades do Ensino, Espaço escolar e as competências específicas do Ensino Religioso e a Formação de professores(as) do Ensino Religioso.

O terceiro capítulo, por sua vez, é dedicado ao Ensino Religioso e a proposta didático-pedagógica, Educação Integral, o Ensino Religioso nas escolas do município de Paracatu e a prática docente no exercício do Ensino Religioso.

Em síntese queremos ressaltar nesta pesquisa que não estamos tratando de fé ou dogmatismo, mas de uma construção do conhecimento, uma vez que o Ensino Religioso tem como objeto de estudo o fenômeno religioso. Nesse processo, teremos presente esse fenômeno à luz das Ciências Humanas, no Município de Paracatu-MG.

A complexidade de entendimento deste tema permite-nos destacar a importância desta pesquisa, o que reforça com mais detalhe, visto ser uma área de estudo em que os educadores e educandos precisam compreender para vencer as barreiras do preconceito. Nessa perspectiva, compreendemos que, de acordo com sua proposta, tem uma grande contribuição no processo de formação, por ser um componente curricular que aborda as diversas culturas presentes em seu meio e na sociedade.

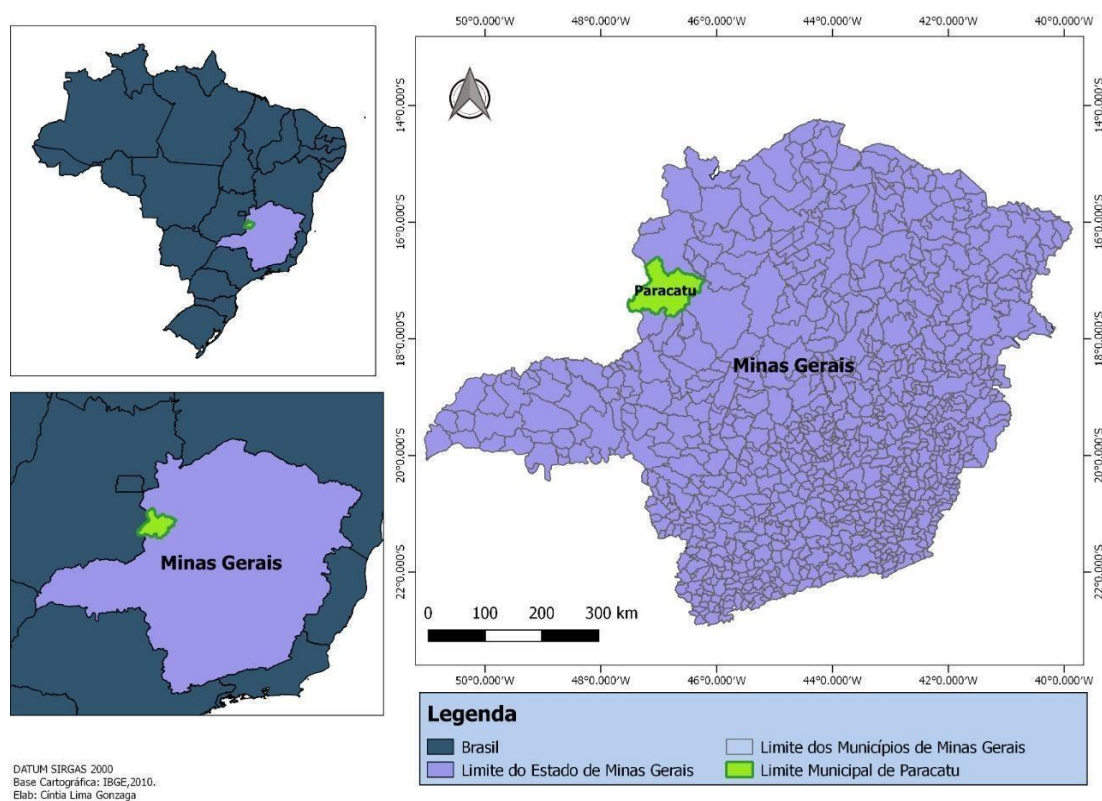
2 O MUNICÍPIO DE PARACATU: CULTURA, RELIGIOSIDADE E EDUCAÇÃO

Neste capítulo abordam-se questões voltadas para a cultura, a religiosidade e a educação na cidade de Paracatu, Minas Gerais, tendo como objetivo geral analisar e fazer o levantamento histórico do Ensino Religioso nesta mesma cidade, seus avanços, suas perspectivas e implementação da BNCC de acordo com as políticas educacionais para o Ensino Fundamental. A pesquisa está direcionada nos seguintes contextos: Cidade de Paracatu, Ensino Religioso como área do conhecimento, a relação da disciplina do Ensino Religioso para com a Educação Integral e a Base Nacional Curricular.

2.1 BREVE HISTÓRICO DA CIDADE DE PARACATU

O município de Paracatu localiza-se na região noroeste do Estado de Minas Gerais, sendo possível acessar a cidade pelas rodovias BR-251 e a MG-188, como mostram a figura a seguir:

Figura 1: Mapa de localização do município de Paracatu-MG



Fonte: Macedo, 2022, p. 14 - Base cartográfica IBGE, 2010.

Quanto às suas características fisionômicas, Paracatu possui topografia predominantemente ondulada (50%) e plana (35%) e, em relação a sua altitude, chega à máxima de 1.008 m e altitude mínima de 498 m na Foz do Ribeirão Entre Ribeiros. Compõe-se por clima predominante tropical, com vegetação cerradense e, devido ao uso demasiado do solo no campo da agricultura e da agropecuária iniciada em meados do século XVIII, o bioma cerrado tem sido fortemente prejudicado. A cidade está localizada a noroeste do estado de Minas Gerais.

No entanto, segundo Macêdo,

[...] uma curiosidade pode ser observada em seu próprio nome 'Paracatu', termo de origem indígena que traz em seu significado 'rio bom', em comumhão as palavras 'Pará' ('rio') e 'Katu' ('bom'). Esse legado cultural faz jus aos antecedentes históricos, povos indígenas que habitavam nas proximidades desta terra e influenciaram diretamente o município mineiro em seu desenvolvimento artístico, social e cultural (MACÊDO, 2022, p. 15).

A historiografia registra que havia ocupação antes mesmo da descoberta aurífera. Segundo dados disponibilizados pelo IPHAN, a ocupação deu-se,

[...] através da penetração do território mineiro a partir de Goiás e Bahia por boiadeiros e comerciantes de gado que transitavam pelos arredores do Rio São Francisco até os centros mineradores, garantindo o abastecimento dessas áreas. Como de costume, no decorrer das picadas e caminhos, eram estabelecidos locais de paradas que com o tempo se tornavam entrepostos comerciais. (IPHAN, 2022, p. 26).

Já de acordo com Mello (1937), o arraial surge entre 1690 e 1710, mediante a comercialização da pecuária que acontecia na rua Goiás, trecho da antiga Picada de Goiás. No entanto, Olympio Gonzaga, também pesquisador e escritor da cidade de Paracatu, relata em uma de suas escritas que a criação do arraial vai surgir após a aparição das bandeiras de Felisberto Caldeira Brant e José Rodrigues Fróis. "As primeiras casas de morada foram construídas entre a barra do Córrego Pobre com o Córrego Rico, por volta de 1734, sendo a comitiva de Brant responsável por ocupar a área". (IPHAN, 2022, p.26). Assim:

O local ficou conhecido como Santana, denominação atribuída à igreja edificada na localidade por volta de 1736, a mais antiga de Paracatu. A mão de obra escrava empregada nas minas estabeleceu-se no Arraial d'Angola, implantado nas proximidades das lavras do córrego Rico. A origem do núcleo histórico se deu, portanto, neste bairro de Sant'Ana, em Angola e nas proximidades do caminho que ligava Paracatu a Goiás (IPHAN, 2022, p.26).

De forma a descrever a cidade, o escritor Saint-Hilaire explicita que: “Durante muito tempo Paracatu fez parte da comarca de Sabará. Foi a princípio um simples povoado, depois um julgado e, por fim, um decreto de 20 de outubro de 1798 elevou-o a vila sob o nome de Vila de Paracatu do Príncipe” (MELLO, 1937, p. 72).

Sobre a localização do município, este se encontra numa região de planície acidentada, assim como afirma Saint-Hilaire,

A vila de Paracatu apenas ocupa uma pequeníssima parte do planalto em que foi construída, e se eleva logo acima do Córrego Pobre. Sua forma é alongada; as principais ruas seguem a inclinação quase insensível do morro. Situada sob um belo céu, em uma região descoberta, na extremidade de uma planície rodeada de pequenas montanhas. Paracatu não podia deixar de apresentar um ar de alegria estranho a todas as localidades da parte oriental de Minas Gerais, a sua posição adquire maior encanto ainda, aos olhos do viajante, pelo tédio que experimentou por tanto tempo antes de chegar a essa espécie de oásis (MELLO, 1937, p. 75).

Há que se ressaltar uma curiosidade: a localização geográfica de Paracatu perpetuou-se fundamentada na história de lutas e entraves e também por se localizar em meio a montanhas e planícies, razão pela qual acabou por possuir uma paisagem deslumbrante, encantando os viajantes que por aqui passavam. Ainda com destaque a sua estrutura física, o escritor faz um adendo para as ruas e a arquitetura: “As principais ruas de Paracatu são largas, regulares e pavimentadas: as casas que as formam constam apenas, na maior parte, do rés-do-chão; são baixas, pequenas, construídas de adobes, mal caiadas e cobertas de telhas” (MELLO, 1937, p. 75).

Em uma das reflexões, Visconde de Abaeté Antônio Paulino Limpo de Abreu, em sua passagem pela Vila Paracatu do Príncipe, sobre o clima afirma que:

É pouco salubre, grassando várias espécies de febres endêmicas em quase todos os períodos do ano, e com especialidades nas mudanças de estação, o que parece dever atribuir-se à influência de muitas Lagoas e lugares pantanosos, e a situação do território que existe enterrado numa planície cercada de montanhas (MELLO, 1937, p. 89).

Parafraseando sua fala, diga-se de passagem, que os habitantes daquele período eram ativos e gostavam de trabalhar, eram vistos, portanto, como seres humanos de muita vitalidade e coragem. Não havia muitas instituições públicas que servissem de centros de formação para os cidadãos comuns, mas parte da comunidade possuía habilidades admiráveis para as artes, ciências entre outras

habilidades. Sobre a suas riquezas incontáveis diante de todo o patrimônio cultural tombado, ressalta-se que:

A cidade de Paracatu conta com diversas manifestações do patrimônio cultural, destacando-se seu centro histórico preservado com edificações civis e religiosas de grande notoriedade, além de museus, arquivos e casas de cultura com acervos de bens móveis e documentais. Paracatu conta com diversas manifestações do patrimônio imaterial, entre celebrações, formas de expressão, ofícios e modos de fazer, com destaque para o 'Modo de Fazer Pão de Queijo de Paracatu', registrado em 2015 e para o 'Modo de Fazer Quitandas', registrado em 2018 (IPHAN, 2022, p. 10).

Em meados do século XVIII, a cidade de Paracatu teve destaque por possuir riquezas naturais em abundância, por esse motivo foi promovida a tão famosa “Princesa do Sertão”. Como fator determinante dessa promoção, é apontada a extração de ouro e que, em contrapartida, já não mais se extraia em demais municípios. E por esse fator foi premiada com o título de a Vila de Paracatu do Príncipe, por alvará de D. Maria, rainha de Portugal, em 1798. Com seu desenvolvimento social, político e cultural, Paracatu “engajou-se partindo da construção de calçamentos de ruas, pontes, igrejas e chafarizes no centro da cidade, essas construções hoje são tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional” (IPHAN) (MACÊDO, 2022, p. 16).

É relevante ressaltar que este procedimento de reconhecer os bens culturais da cidade de Paracatu teve início em meados do ano de 1962, contando primeiramente com o tombamento federal das igrejas Matriz de Santo Antônio e Nossa Senhora do Rosário. No entanto, foi em 1980 que a política municipal de proteção ao patrimônio cultural vigorou de fato.

A Lei nº 2.814/2010 foi criada em 23 de setembro de 2010 como respaldo legal em vigor como forma de proteção ao Patrimônio Cultural. As informações referentes aos bens materiais e imateriais tombados de Paracatu constam na figura a seguir com suas precisas informações pertinentes.

Figura 2 - Bens protegidos no município de Paracatu

Nível de proteção	Denominação	Localidade	Inventário	Tombamento
Tombamento Federal	Igreja Matriz de Santo Antônio	Distrito - sede	2007	IPHAN - Decreto de Tombamento nº636-T/1962 – 13/11/1962
	Igreja de Nossa Senhora do Rosário			
	Centro Histórico Paracatu		IPHAN - Processo T1592/2010	Centro Histórico Paracatu
Tombamento Municipal	Igreja de São Sebastião de Pouso Alegre	Estrada municipal de campo para Pouso Alegre	2007	Lei de Tombamento nº406/1958 Data: 07/12/2006 - Dossiê enviado ao IEPHA/MG em 15/04/2007 – não aceito.
	NHU de Paracatu	Distrito - sede	Parcial / 2007	Lei de Tombamento nº1.435/1985 Data: 15/04/1997 - Dossiê enviado ao IEPHA/MG em 15/04/1997 – não aceito.
	Painel de NS do Rosário, São Domingos e Santa Catarina de Sena	Casa da Cultura Distrito-sede	2007	Data: 07/12/2006 Dossiê enviado ao IEPHA/MG em 15/04/1997 – aceito.
	Casa de Cultura de Paracatu	Distrito - sede	2008	Decreto 5164/2017. Inscrição nº 01/2017 Dossiê enviado ao IEPHA/MG em 2018-aceito
Registro	Modo de fazer o Pão de Queijo		2015	Decreto 4851 de 19/11/2015. Dossiê enviado ao IEPHA/MG em 2015-aceito
	Modo de fazer Quitandas		2018	Decreto 5349 de 13/11/2018. Dossiê enviado ao IEPHA/MG em 2018-aceito

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das informações retiradas do Livro de Tombamento do IPHAN, 2022.

2.2 ASPECTOS SOCIOCULTURAIS E RELIGIOSOS NO BRASIL

Este tópico versa sobre os aspectos sociais e culturais que influenciaram os costumes religiosos no Brasil, bem como as transições e as fases de transformação da perspectiva religiosa, e de como se configurou até a atualidade.

2.2.1 Período Colonial

Em um primeiro momento, é relevante enfatizar que na América do Sul já tinha povos habitando essas localidades, logo os povos originários que habitavam o Brasil possuíam suas maneiras de lidar com o meio ambiente, com suas tradições e costumes, ou seja, os povos originais do Brasil detinham cosmovisões bem estruturadas e definidas. Com a vinda dos portugueses, em 1500, o cenário mudou, e com a colonização também o processo educativo desenvolveu-se no Brasil. Entretanto, a colonização deixou marcas que ainda hoje são silenciadas no sistema educacional brasileiro.

De acordo com Rampinelli e Ouriques (1999), os portugueses invadiram o Brasil com o intuito de colonizar e civilizar os povos originários que aqui já habitavam. Os europeus dominaram parte do território, influenciando os povos originários por meio de suas tradições e costumes. Segundo Oliveira, houve:

algumas exceções, a conjugação entre a cruz (religião oficial) e a espada (poder constituído) portuguesas se dispôs ao ignóbil serviço de conquista e dominação desses povos, visando desestruturar seus sistemas político, econômico, cultural, moral e religioso (OLIVEIRA, 2005, p.3).

Nesse sentido, percebe-se que a coroa portuguesa buscava, por meio desse contato inicial, conhecer uma nova cultura e, de forma tendenciosa, influenciar por meio de sua cultura própria dos seres humanos em contato. Percebe-se, portanto, pelos fatos históricos relatados, que prevalecia uma ideia de superioridade em detrimento a outros povos e etnias originárias mediante os comportamentos sociais expostos. Cabe salientar que a dinâmica de conquista pelos portugueses deu-se a partir da catequização dos povos originários.

Ademais, a educação no Brasil originou-se a partir da implementação dos mesmos segmentos que a Metrópole Portuguesa utilizava na Europa, ou seja, o pressuposto da Coroa portuguesa trabalhar algumas imposições sociais a partir das

ordens religiosas. Segundo Oliveira, o processo educativo, no período colonial, iniciava com:

o aprendizado da língua portuguesa, passando ao ensino da doutrina cristã, da leitura e da escrita, seguida do ensino do canto orfeônico e de música instrumental, estes dois de caráter opcional. O passo seguinte apresentava duas propostas: uma se referindo ao aprendizado profissional e agrícola e outra à aula de gramática e viagem de Estudos à Europa (OLIVEIRA, 2005, p.4).

Dessa forma, nota-se que a educação, no Brasil, deu-se através do processo de catequização, ou seja, o Ensino Religioso sempre esteve presente na historiografia, uma vez que os pressupostos educacionais eram pautados na superioridade da religião cristão. Nesse sentido, constata-se que a educação brasileira sempre teve um viés religioso.

Para Caron (2007, p. 42), "a história da educação brasileira origina-se num contexto de exploração econômica e humana, marcada por um modelo de educação, de submissão dos nativos ao poder colonizador". Com isso, a partir dos anos 1570 até 1759, tem-se uma modificação brusca no Plano de Estudos, uma vez que as fases iniciais foram extintas. Logo, este plano proposto pela Companhia de Jesus, em 1599, baseado no conteúdo e na cultura hegemônica europeia, orientou-se por cursos no campo das Humanidades, Filosofia e Teologia (OLIVEIRA, 2005).

Em 1534, os jesuítas chegam ao Brasil e, em 1549, no estado da Bahia, chega o primeiro Governador geral Tomé de Souza juntamente com o Padre Manoel de Nóbrega, além de estarem acompanhados de mais cinco pessoas (CARON, 2007). Ademais, é com a inserção dos jesuítas no processo educacional que teve um marco denominado de "primeira evangelização", levando para outras localidades ainda não exploradas e expropriadas como, por exemplo, o Brasil, conforme explicitado no excerto a seguir:

Em solo brasileiro, dedicaram-se intensamente à catequese, como meio para lançar as sementes da fé e para assegurar a eficácia de seu trabalho missionário; entraram pelo caminho da educação, em todos os setores sociais, por meio de escolas, instruindo crianças e jovens para preparar os homens do futuro. Os jesuítas foram os primeiros educadores das crianças e da juventude brasileira e os pioneiros da civilização do país. Lançaram os fundamentos da construção social e as bases para a formação do espírito público (CARON, 2007, p.44-45).

Isto posto, com a chegada dos padres jesuítas em 1549 sinalizou o começo da história da educação e vislumbrou a fase inicial e mais próspera da catequização dos povos indígenas no Brasil. Para Azevedo (1958), essa etapa provocou ações que promoveram a cultura e a civilização brasileira na atualidade. Contudo, esse processo foi doloroso e desumano, visto que, a catequização e a evangelização era imposta aos povos originários. De acordo com Caron (2007, p.45), os jesuítas que desembarcaram “em solo brasileiro, fundaram e organizaram suas residências ou conventos que denominaram de colégios”. Isto posto, convém ressaltar que:

Na educação jesuíta, o ensino da religião e a formação de professores fundiam-se com a catequese. Este modelo marcou a história da educação colonial e, conseqüentemente influenciou na compreensão e concepção do Ensino Religioso no país e na formação de professores (CARON, 2007, p.43).

Com isso, foram criados seminários que formavam sacerdotes que faziam parte da Companhia e da primeira escola onde as meninas poderiam frequentar. Contudo, essa formação era destinada para a elite (OLIVEIRA, 2005). Mas os sacerdotes eram preparados para a vida educacional, e estes só poderiam atuar após os 30 anos de idade e, por sua vez, deveriam propor, de maneira atenta, os conteúdos (RIBEIRO, 1998). Logo, o objetivo dessa escolarização tinha um viés religioso, ou seja, os materiais que eram usados para letrar as pessoas eram escolásticos e medievais. Isso fortaleceu o distanciamento de outras cosmovisões religiosas.

2.2.2 Período Imperial

A historiografia brasileira, após colonização portuguesa, demonstra uma realidade complexa, uma vez que os estabelecimentos de ensino no Brasil foram criados com o intuito de catequizar os nativos e possibilitar conhecimento para a elite brasileira. Assim, no decorrer desse período, foram criadas as escolas imperiais, com o intuito de fornecer educação para os filhos da elite. Como se pode depreender, no Brasil,

[...] a educação era privilégio de poucos e o analfabetismo era muito grande, ficando ainda maior após a expulsão dos jesuítas, pelo fato de as escolas imperiais não terem alcançado êxito em sua proposta de educar os brasileiros. Durante o período da Monarquia Constitucional, a Igreja se constituiu no principal respaldo do poder, estabelecido por conta do regime do padroado, que fazia do Imperador a autoridade maior da Igreja Católica do Brasil, sendo por isso a religião oficial do império (OLIVEIRA, 2005, p. 8).

Cabe salientar que o cristianismo não tinha autoridade sobre a educação pública (GILES, 1987). Foi por meio da chegada da Família Real de Portugal em território brasileiro, em 1808, e com a independência em 1822 que o governo adotou medidas para formar as elites dirigentes do país (CARDOSO, 2017).

Neste período, o ensino religioso não mudou, devido à religião oficial do Império ser a Católica Romana, fazendo com que o ensino religioso fosse submetido à Metrópole como aparelho ideológico, já que nessa época a Igreja era dona de um vasto patrimônio econômico e cultural e não conflitava com a corte, sem falar que a mesma trabalhava com a educação, mesmo sendo papel do Estado. (CARDOSO, 2017, 5-6).

Vale salientar que a Igreja, nesse período, tinha seus interesses, isto é, de evangelizar, pregando ou impondo a doutrina católica romana. Ainda nesse período, o Ensino Religioso continuava sob a forma de catequese, objetivando doutrinar os índios e os negros, bem como as classes subalternas.

Nesse sentido, o primeiro documento político do período foi a Constituição do Império do Brasil promulgada no dia 24 de março de 1824, que foi respaldada pela garantia do Imperador, cujo texto apresentava no seu artigo 5º que a religião oficial do Império era o Católica Apostólica Romana (CARON, 2007). Todavia, o que se percebe até os momentos atuais é que a sociedade ainda tem se permitido a propagar a intolerância religiosa, e que poderá ser resquícios de um processo histórico de imposição da religiosidade cristã.

Devido à Constituição, o império tinha influências nas escolas públicas devido a Constituição Imperial, e o Ensino Religioso é apresentado inicialmente em um documento oficial no dia 15 de outubro de 1827 (OLIVEIRA, 2005), que por sua vez obriga a edificação de escolas que deveriam ensinar a ler, a escrever, e resolver problemas voltados para a matemática, o português além de ensinar à doutrina cristã e os princípios da religião católica apostólica romana (IMPÉRIO DO BRASIL, 1996).

Isto posto, o que fica evidenciado é que houve a imposição de uma religião, por meio do Ensino Religioso durante esse período imperial. Ainda neste momento, o Estado e a Igreja Católica estruturaram uma parceria. Com isso, houve a necessidade de aplicar ao Ensino Religioso outras formas de pensar na religiosidade do outro, todavia a identidade religiosa do povo brasileiro foi formada através da imposição do catolicismo, em especial nos povos originários do Brasil (CARON, 2007). Oliveira (2005) diz que:

o Ensino Religioso (reconhecido pelo Estado) se apresentou em duas modalidades ao longo dessa trajetória histórica. Inicialmente, sob o regime do padroado e regalismo, numa perspectiva colonial-regalista, com um Ensino Religioso humanista-católico. Num segundo momento, durante o período republicano, sob a égide do pensamento liberal, o Ensino Religioso é mantido na escola pública, mas sua frequência passa a ser opcional para o educando (OLIVEIRA, 2007, p.9).

Por conseguinte, o conteúdo que o professor(a) de ER ensinava em sala de aula era totalmente ligado à Igreja católica, alinhado com o que a doutrina cristã pregava no interior das igrejas. Ademais, o Estado não se compromete em normatizar a formação de professores(as) de Ensino Religioso. No período imperial, o Ensino Religioso era profissão para padres e bispos, e os professores(as) das fases iniciais eram obrigados a respeitar o ensino da religião baseado no pressuposto da doutrina cristã. Reiteramos que:

Este ensino foi implementado na educação jesuítica, reafirmado no período colonial e confirmado pelo sistema do padroado, declarado como religião do Império nas Constituições, de 1824 e 1889, marcando profundamente a História da Educação Brasileira. (CARON, 2007, p.63-64)

Ademais, o Brasil império seguiu com o percurso de catequizar mais ainda a população brasileira, conforme relatado no excerto a seguir:

Os colégios católicos tornaram-se os principais centros humanísticos do Império. Na educação jesuítica e no Brasil Império, não era considerado problema à educação, pois fazia parte normal da programação do ensino das primeiras letras. A modernização social, a secularização do ensino e da sociedade, as imigrações mais acentuadas no século XIX, provocaram mudanças em todos os setores da sociedade e, também, no modelo de educação e ensino da religião na escola (CARON, 2007, p.65).

Isso evidencia que os colégios católicos exerceram uma grande influência na educação e na cultura do Império. Além disso, demonstra que a religião era uma parte intrínseca da educação, e que sua presença era vista como algo normal na programação das escolas. No entanto, com a modernização da sociedade e a secularização do ensino, as coisas mudaram e esse modelo de educação passou a ser questionado.

Apesar disso, é importante valorizar a contribuição que os colégios católicos deram para a formação cultural e educacional do país e, hoje, tem sido mensurado como parte da formação integral de cada ser humano, seja em espaços formais como também em não formais.

Ainda que hovesse questionamentos, a Igreja Católica tinha interesse de continuar catequizando povos tidos e caracterizados pela doutrina cristã como subalternos, sendo essa uma forma de preservar uma hegemonia cristã e europeia.

2.3 COSTUMES E TRADIÇÕES PARACATUENSE

A cultura do município de Paracatu possui características singulares da diversidade de um povo que por aqui passaram. Em tese, constata-se que aqueles que permaneceram nessa morada são dignos da herança cultural belíssima que procriaram nesse recinto.

Em relação ao conceito da palavra cultura, Santos (2005) ressalta que:

É sabido que existem definições da área de Filosofia que situam as noções de cultura em tempos distintos, de uma perspectiva clássica e de outra iluminista. Nosso recorte insere-se nesta última perspectiva, relacionando as influências do conceito de cultura na Antropologia e seu impacto na História. Para os antropólogos, a cultura pode ser lida em vários níveis. No primeiro deles, compreende características de comportamento que são exclusivas dos seres humanos em relação a outras espécies. Também traz consigo a noção de comportamento aprendido e ensinado, em vez de instintivo. Num segundo nível, refere-se à capacidade humana para gerar comportamentos e especialmente à capacidade da mente humana de gerar uma quase infinita flexibilidade de reações, através de seu potencial simbólico e linguístico. Por isso, recentes interpretações de cultura enfatizam a fonte cognitiva do comportamento humano (SANTOS, 2005, p. 02).

Nesse contexto, entende-se que o conhecimento cultural é fruto das experiências de um povo. Esse povo pode ser concebido como o responsável por preservar o conhecimento ancestral, no qual perpetua-se de geração em geração. Conhecida por suas tradições e costumes, a cidade hoje reflete sua herança cultural de maneira homogênea.

Preliminarmente abordando os festejos culturais, percebe-se que eles ultrapassam barreiras e superam as expectativas de visitantes e moradores. Ao que afirma Barreiros:

Hoje, o Município de Paracatu é destaque em Minas Gerais e no Brasil, pela sua moderna e expressiva produção de grãos e de ouro, utilizando-se das mais avançadas tecnologias disponíveis no mercado. Transformada em polo de desenvolvimento e escolhida como sede da administração regional pelo Governo do Estado, busca o progresso e a modernidade. Simultaneamente, trabalha origens e de seu passado efetiva valorização. (BARREIROS, 2003, p. 22).

Nesse contexto, a cidade na busca da modernização constante movimenta-se por fartas manifestações de patrimônio cultural material e imaterial, como já mencionadas. Possuidora de grandes casarões, com destaque para o centro histórico considerado patrimônio cultural. A predominância de celebrações é em parte católica, há que se observar que a cidade possui uma forte influência das matrizes europeias e africanas.

Nesse sentido, é possível observar o sincretismo religioso presente na cultura Paracatuense.

Acompanho a cultura de Paracatu desde o início, porque não é uma manifestação que nasceu da noite para o dia. Ela é marcante, bicentenária, tendo sofrido influência dos portugueses, dos africanos, dos paulistas e dos nordestinos. Então, temos uma cultura onde estão mescladas influências do sul e do nordeste do Brasil, e também da África e de Portugal. Trata-se de uma cultura que foi construída no isolamento, permanecendo intocada por um longo tempo. Até 1960, Paracatu era um oásis da cultura no Noroeste de Minas Gerais. Costumo dizer que Paracatu nasceu dos passos lerdos do boi, do couro, para transformar-se na famosa aglomeração no Século XVIII, com o ouro (retirou-se o C) e fixar-se na parte cultural e formativa. Já no século XVIII, constatamos essa preocupação cultural, com o padre Domingos Simões da Cunha e a Casa da Ópera, na Rua do Ávila, além do Teatro Philo Dramático, infelizmente demolido em 1952. [...] a cultura de Paracatu permanece ativa. É claro que a cultura de Paracatu permanece de forma diferente. Brasília fez com ela deixasse de ser aquele oásis. E depois chegaram os japoneses, gaúchos, holandeses, cada um influenciando a atividade cultural (BARREIROS, 2003, p. 24).

Depreende-se desse contexto que a cultura da cidade vem sendo perpetuada por gerações de renome na cidade, tais tradições fazem parte do conhecimento produzido pelo povo que aqui fizeram história. Da exploração do ouro à produção da cachaça, das danças populares aos festejos religiosos. No entanto, para se garantir as tradições culturais se faz necessário a manutenção dessas vertentes culturais, com vista a preservação dos valores sociais.

Sob a influência da matriz africana, é importante ressaltar que:

Na cidade ainda resistem algumas comunidades de remanescentes quilombolas. A maior delas é o São Domingos, localizada a pouco mais de 3 km de distância de Paracatu, que guarda a tradição e memória viva de seu povo há mais de 200 anos. A comunidade foi reconhecida como quilombo pela Fundação Cultural Palmares em 2004 e possui cerca de 300 casas, a maioria delas pertencentes aos descendentes dos escravos explorados no garimpo e na agricultura que decidiram permanecer na região. (MACEDO, 2021, p.60).

Segundo o que afirma Silva (2019), as comunidades quilombolas de Paracatu foram formadas tanto por alforriados quanto por fugitivos. Os elementos característicos desse povo e a singularidade de suas tradições tornam os quilombos paracatuense um dos mais importantes do estado de Minas Gerais.

Em síntese, parte da cultura Paracatuense está de fato conectada aos processos históricos de matriz africana. Neste sentido cita-se a manifestação cultural denominada Caretagem, a qual colabora para que a culinária local possa também ser ressignificada como patrimônio cultural imaterial, considerada, portanto, como uma manifestação cultural folclórica.

Em toda a região, em que Paracatu exerceu sua influência, notadamente no noroeste de Minas, o negro sempre está presente. As velhas localidades preservam, em seu meio, um número maior de fatos folclóricos. Pois a terra, quanto mais antiga, é mais suscetível a lendas e tradições, que a alma do povo, principalmente do povo simples, vai criando e passando de geração em geração (GAMA, 2015, p.126).

Ao que afirma Gama (2015), os fatos folclóricos são considerados como a essência da historicidade de um povo, vistas como a real cultura popular, oriundas de uma população antiga que preserva histórias. Ainda na visão de Gama (2012) sobre lendas e fatos folclóricos, disserta sobre a folia da Caretagem em Paracatu.

É uma das características mais marcantes da cultura imaterial de Paracatu. Está relacionada com uma tradição que remonta do período colonial, relacionada à contribuição da cultura negra na cidade. O festejo é muito esperado por todos. A festa contou com a participação de mais do que os atuais três grupos que continuam, com uma certa regularidade, mantendo viva a tradição: o do São Domingos, São Sebastião e dos Amaros.

Uma vez que Paracatu recebeu fortes influências da matriz africana no passado, é interessante destacar que até os dias atuais essa herança cultural permanece viva e atuante pelos descendentes dos quilombolas. E devido ao sincretismo religioso hoje pode-se apreciar a fusão das matrizes europeia e africana em prol da cultura vívida e permanente no cenário contemporâneo.

Dessa maneira, é possível relatar que Paracatu sendo um dos berços culturais de tradições singulares, é possuidora de riquezas inestimáveis, dentre esses valores destacam-se as manifestações culturais religiosas, folclóricas e gastronômicas, é de fato um aglomerado de religiões e crenças. A influência do negro na religiosidade de

Paracatu espalhou-se também nas danças e nas músicas, formando uma nova cultura localizada.

Para Mello, essa influência negra não se verifica apenas na etnia, mas também no modo de falar e de se expressar (MELLO, 2002 apud SILVA, 2018, p. 55). Houve de fato a fundição cultural, e ao que se percebe esse acontecimento fortaleceu a cultura. No entanto é um bem cultural que exige que seja cativado para que não se perca ao longo da história. Segundo Silva:

A Caretada é uma expressão típica dos afro-brasileiros do noroeste mineiro. Apenas homens participam do ritual em si, embora as mulheres auxiliem algumas etapas do trabalho. Durante a apresentação da Caretada os homens transvestem com máscaras, fitas e roupas coloridas e saem cantando e dançando pelas ruas de alguns bairros e povoados da cidade durante 24 horas ininterruptas em virtude a São João, do dia 23 de junho para o dia 24. Em meio às exóticas máscaras, o sentido híbrido dessa manifestação, inebria os olhos dos sujeitos ocultos, escondendo o que é também expressão de vida, ato de fé, religiosidade e adoração, comoção e veneração a Deus (SILVA, 2005, p. 52).

Nesta direção, Paracatu com a chegada da modernidade perdeu-se em essência cultural e foi nesse panorama de transformações que rupturas em algumas das tradições culturais foram rompendo-se aos poucos. Sobre a Caretada, tem-se que:

Essa folia recria o sentido da vida e garante a identidade cultural de um povo que se transforma no tempo. Portanto, novos valores, novas feições, novos olhares, novas cores, novos sentidos, novas máscaras, novos ritmos serão incorporados à Folia da Caretagem. Assim, a vida é recriada a cada momento em Paracatu, pois é esta capacidade receptiva e dinâmica é que garante a permanência da Caretagem em pleno século XXI (SILVA, 2005, p. 77).

A crítica que Silva faz refere-se à ausência da manutenção da cultura em Paracatu por parte dos jovens da geração atual. De fato, tem se tornado uma preocupação, preliminarmente pode-se afirmar que os jovens do século XXI estão preocupados e sintonizados com outras formas de cultura, nesse quesito pode-se dizer que a cultura popular se não mantida, preservada e resgatada tende a extinção nas próximas gerações.

As figuras 3 e 4, a seguir, demonstram a manifestação folclórica da caretada sendo representada em Portugal no ano de 2022 em comemoração do Bicentenário da Independência.

Figura 3 - Caretada de Paracatu



Fonte: Prefeitura de Paracatu, 2022.

Figura 4 - Caretada de Paracatu



Fonte: Prefeitura de Paracatu, 2022.

A manifestação religiosa denominada Paracatu possui uma figura sertaneja enraizada, destacando-se por possuir a responsabilidade de disseminar características de cunho folclórico como por exemplo os rituais, as danças, os folguedos e as brincadeiras tradicionais. Segundo Gonçalves, a Folia de Reis,

Teve sua origem na Europa e remonta a passagem bíblica de Mateus que conta a visita de alguns Magos a Jesus Cristo no seu nascimento. Guiados pela Estrela do Oriente, eles encontraram a manjedoura onde estava o menino e ali lhe entregaram os presentes que levavam: ouro, mirra e incenso. (GONÇALVES, 2012, p. 3).

Assim, destaca-se que esta manifestação cultural de matriz europeia chegou ao Brasil com o princípio de reforçar a tradição cristã. Para tanto observa-se que:

A Folia de Reis se destaca no município de Paracatu como um dos eventos mais antigos, tradicional e esperado por sua gente. O significado principal da folia é a peregrinação dos três Reis Magos a Belém, em busca do Deus-Menino. Esse folguedo natalino, que acontece entre o Natal e o dia 06 de janeiro, dia de Santos Reis, possui características que se adaptam com o passar dos anos conforme os costumes e hábitos de cada região. Assim, cada localidade agrega ao evento características próprias como roupas, danças e caracterização de personagens (FILHO, 2022, p. 86).

Sob as fortes influências e de um aglomerado de quinze séculos, que esse festejo chega em solos brasileiros, com os padres jesuítas e os portugueses, e que, portanto, difundiram-se em uma cultura pautada na diversidade cultural, os versos cantados pelos sertanejos são entoados de fé e religiosidade.

“ACORDAI SE ESTAIS
DORMINDO,
LEVANTAI, SE ESTAIS ACORDADO,
VENHA VER OS TRÊS REIS NA SUA PORTA
CHEGANDO”

Gonçalves afirma que:

[...] apesar de ser uma festa de caráter religioso e de ter sido trazida ao Brasil pelos próprios jesuítas, é importante dizer que ela não dependia de representantes oficiais da Igreja para ocorrer, além de carregar as próprias crenças vindas com portugueses pobres que não tinham relação direta com o clero oficial ou mesmo com uma elite da Coroa (GONÇALVES, 2012, p.4)

2.4 A EDUCAÇÃO RELIGIOSA COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO

Dentro do contexto histórico brasileiro nota-se que a formação do ser humano por meio da educação formal pautou-se na educação integral com ênfase no Ensino Religioso de cunho cristão. Segundo Melo (2002), essa dimensão tendenciou-se devido a influência dos cinco séculos que o sistema educacional brasileiro percorreu por inúmeras tendências educacionais que por sua vez formaram e configuraram a educação no Brasil.

Ainda para Melo que:

E, desde o período da colonização, o Ensino Religioso vem sendo utilizado como instrumento formador de mentalidades por diferentes tendências ideológicas e políticas, envolvendo hoje em dia lideranças de distintas denominações religiosas, principalmente as de herança judaico-cristãs – católica e protestante. (MELO, 2022, p.4).

Logo, se pensarmos na educação como um princípio educativo, é válido questionar-se acerca de um currículo adequado para o desenvolvimento integral da pessoa. Nesse sentido, o sistema educacional brasileiro nas últimas décadas tem promulgado leis e documentos oficiais sobre a inserção do componente de Ensino Religioso como disciplina facultativa no currículo escolar.

Assim, como afirma no Art. 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. Ademais, essa mudança foi possível devido a proposta que o PCNER (Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso) propunha.

Isto posto, as mudanças propostas na disciplina de Ensino Religioso vêm oportunizando que os estudantes conheçam outras realidades que estão presentes e que fazem parte da construção cultural e histórica do Brasil. Nesse sentido, a formação dos seres humanos com pleno desenvolvimento necessita do aporte da ciência que trata e estuda a religião a fim de contribuir para:

[...] a formação de uma perspectiva de um ensino que possa contribuir para formação integral de cidadãos capazes de se reconhecer e coexistir numa sociedade marcada pela diversidade cultural e religiosa. Portanto, firmando-

se em princípios educacionais e civilizatórios voltados ao bem comum, a um *modus vivendi*, para viver e conviver no espaço público, especialmente a partir do contexto de redemocratização. Ainda assim, como veremos, é possível observar que esta noção de formação para o convívio no espaço público é colocada em xeque, especialmente quando vemos novamente fragilizados os princípios democráticos no contexto atual. Momento em que vemos ser retomado o caráter confessional atribuído ao Ensino Religioso, especialmente diante da noção de que cabe ao espaço privado, a família, a regulação sobre a esfera religiosa. (GONÇALVES; PRATES, 2018, p.2).

Nesse sentido, o que fica evidenciado é que o Ensino Religioso assumiu características de uma educação democrática, voltada para a formação integral dos cidadãos. No entanto, a perspectiva que o Estado assume é de fortalecer o conhecimento científico e de garantir que o conteúdo programático dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental seja pautado na diversidade religiosa.

Para Polidoro e Stigar o objetivo do Ensino Religioso é propiciar ao estudante vivências e elucubrações que auxiliem a respeitar a individualidade do outro que divide o espaço escolar. Ainda para Polidoro e Stigar (2009, p. 2): O Ensino Religioso não quer ensinar religiosidade e sim apresentar esta como algo relevante na vida humana, respeitando, assim, a vontade e o direito de acreditar num transcendente”. Os autores ainda argumentam dizendo que:

O papel do Ensino Religioso é despertar o educando para o mundo do conhecimento religioso, educar para a religiosidade, abrindo-se para o pluralismo religioso e para a alteridade, promovendo, assim, uma ação transformadora capaz de garantir o respeito à diversidade, à pluralidade, e o reconhecimento da importância de todas as tradições religiosas. (POLIDORO; STIGAR, 2009, p. 2).

Diante disso, é necessário que o docente de Ensino Religioso repense nas estruturas formais de ensino e contemple a diversidade religiosa. Por consequência, é relevante reconsiderar os métodos, os fundamentos, os pressupostos teóricos de cada professor(a) para que possa nortear e desempenhar sua docência de forma ampliada. No entanto, há que se aprofundar em relação aos aspectos socioculturais, uma vez que todo conhecimento esteja ainda em constante construção. Em tese, baseia-se que os resultados oriundos dessa pesquisa inicial do primeiro capítulo serão fundamentais para o embasamento e continuidade do estudo do capítulo que versará sobre o Ensino Religioso como área do conhecimento. E de como essa disciplina é vista e dialogada nos documentos orientadores, assim como a prática docente e as competências específicas do Ensino Religioso.

Conclui-se, portanto, que os tópicos percorridos sobre o município de Paracatu: Cultura, religiosidade e Educação têm sido construídos mediante o tempo fluido, conquistas culturais, sociais são de fato oriundas de um povo que construiu o conhecimento com base na ancestralidade.

3 ENSINO RELIGIOSO COMO ÁREA DE CONHECIMENTO E COMPONENTE CURRICULAR

Factualmente, o Ensino Religioso objetivava adotar uma religião específica, com vistas a incitar a sociedade a prática de tal crença. Inicialmente a proposta foi de fato catequética. De acordo com Vanderlei:

No princípio a educação era religiosa, de aspecto doutrinário, em que havia a imposição “colonial”, tendo como fundamento os valores e princípios cristãos, que especificamente eram definidos pela Igreja Católica Romana. Com a Proclamação da República e o influxo da Nova Escola, bem como a concepção de Estado Laico, foram modificando as abordagens pedagógicas e metodológicas deste ensino. (VANDERLEI, 2022, p. 32).

As transformações paradigmáticas ocorridas no campo educacional em meados de 1980 influenciaram diretamente na área do conhecimento do Ensino Religioso. Tais mudanças propiciaram a inserção do Ensino Religioso também em âmbito escolar em prol de um debate pautado na diversidade religiosa.

E desde a sua implantação no currículo escolar, a prática de Ensino Religioso tem sido contemplada como uma das áreas de conhecimento, por meio da proposta investigativa pautada na fenomenologia cultural de inúmeras vertentes, incluindo nesse sentido as sociedades antigas e contemporâneas.

Essas Ciências investigam a manifestação dos fenômenos religiosos em diferentes culturas e sociedades enquanto um dos bens simbólicos resultantes da busca humana por respostas aos enigmas do mundo, da vida e da morte. (ARAGÃO; SOUZA, 2018, p.52).

Tal ensinamento propõe por meio de sua prática em ambientes formais e não formais a construção de valores sociais inerentes ao ser humano. Ao se referir a educação em ambientes formais, Macêdo afirma que:

A educação formal tem objetivos claros e específicos. É um sistema de ensino que acontece em sala de aula e segue um currículo norteador, ou seja, o conteúdo ministrado pelo professor é definido previamente pelo sistema educacional, servindo como base de aprendizado para os estudantes. O comum é considerar Educação Formal como sinônimo de educação escolar, sendo a educação escolar aquela onde o saber é sistematizado, o que justificaria a adoção do adjetivo formal. (MACÊDO, 2014, p. 13).

Dessa maneira, entende-se que a educação formal vai cumprindo de forma histórica o seu papel na sociedade, com vistas a se tornar um veículo de conhecimento

e acesso a todo um contexto educacional já sistematizado. Nessa perspectiva sinaliza-se a importância do Ensino Religioso como uma das áreas do conhecimento ao compreender que,

A religião faz parte da construção da existência humana, inspira condutas e valores, faz reconhecer uma forma de ser e estar no mundo, é um sistema de representação, de símbolos, estando, portanto, intimamente ligada à cultura. Por ser um elemento da cultura, possuir um forte aparato institucional e grande poder mobilizador, a religião é apropriada pela educação em sentido lato e estrito. (MUNIZ, 2014, p.58).

Ao interpretar o pensamento de Muniz, depreende-se de sua fala que a religião é parte de um contexto determinante na construção do caráter da humanidade assim como o alimento é determinante na manutenção dos seres vivos. O homem necessita de qualquer que seja a instrução para nortear a sua sobrevivência, não há como viver apenas de racionalidade, é crucial conhecer os preceitos religiosos bem como as premissas básicas da vida.

Ainda de acordo com Muniz (2014, p. 58), a religião faz parte da construção da existência humana, inspira condutas e valores, faz reconhecer uma forma de ser e estar no mundo, é um sistema de representação, de símbolos, estando, portanto, intimamente ligada à cultura. Nesse sentido, a educação só será emancipada caso esteja alicerçada numa construção de valores sólidos.

A partilha de conhecimentos na atual sociedade tem sido palco para inúmeras revoluções, no que tange a interdisciplinaridade e a transversalidade. No entanto, há que salientar que o conhecimento de um povo é singular, tornando-se cada vez mais particular, visto de uma visão excêntrica, pois onde há crenças há valores, em tese todo conhecimento se norteia pela crença, sendo ela religiosa ou não.

Nesse contexto examina-se que o ser humano em todo o decorrer de sua trajetória de vida, tem se constituído de relações interpessoais munidas de contextos socioculturais relevantes para a construção do seu próprio caráter.

Assim sendo, ele perpassa por dimensões causais que de forma permanente possibilita a imersão num conhecimento religioso pautado na objetividade. Sob esse enfoque, percebe-se que,

Pode ser compreendida como um espaço privilegiado para a expressão da diversidade social, um local de encontro/confronto/diálogo entre diferentes crenças, hábitos, linguagens, valores, costumes. Um espaço onde a convivência democrática pode ser exercitada contribuindo para a construção

de valores democráticos tais como tolerância, igualdade, equidade. (JUNQUEIRA, ROCHA, 2017. p. 600).

O Ensino Religioso como área do conhecimento, procura arquitetar, diante da interdisciplinaridade o estudo permanente e aprofundado de experiências singulares em todas as linguagens, enfatizando que a cultura de paz deve prevalecer independente de crenças e valores defendidos por uma nação, emancipando assim os direitos humanos.

Essa cultura de paz é tendenciosa na implicação da união de forças, com vistas a transformar situações conflituosas em situações equilibradas. E por consequência, segundo Neves:

O ER por ser parte da educação básica, no EF, deve responder às expectativas estabelecidas para este nível de ensino, em síntese preparar o indivíduo para o exercício pleno da cidadania. É importante ressaltar que nesse período a escola contribui significativamente no processo educacional do estudante e na formação do seu caráter (NEVES, 2018, p. 45).

Ainda de acordo com o que Neves (2018) exemplifica, de certo o ER se direciona a organizar o conhecimento diante da prática social, repassando o conhecimento como feito tradicionalmente, de geração a geração não perdendo o foco e nem a questão da religiosidade, mas, sim tornando esse momento de aprender parte fundamental da construção social, possibilitando aos seres humanos a expansão da mente de forma crítica e transcendente. Em outras palavras,

É importante frisar que não basta o educador ter interesse em adotar uma estratégia de ensino que seja capaz de inserir a espiritualidade e os conhecimentos religiosos em sala de aula sem proselitismo. Ele necessita de conhecimentos, linguagem e habilidades didático pedagógicas que lhe dê condições de realizar esse trabalho com qualidade. Ou seja, isso tudo só pode se efetivar de maneira adequada se o educador receber o preparo prévio. (VANDERLEI, 2022, p. 11).

Depreende-se desse contexto, que a adoção de estratégias mensuradas e a adoção de uma linguagem específica e transdisciplinar possibilita a realização de um trabalho com qualidade na área do Ensino Religioso. O educador deve estar preparado para mediar um saber milenar e uma prática educacional não proselitista. A formação do ser humano dependerá sempre da assimilação do contexto cultural ao qual se pertence.

3.1 O ENSINO RELIGIOSO NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

A educação básica brasileira vista como um dos pilares fundamentais na construção de um ser humano autônomo, competente e solidário, tem sido enfatizada de maneira interdisciplinar em diversos contextos da singularidade da educação.

Ao abordar sobre o componente curricular de Ensino Religioso é possível mergulhar num processo histórico atenuante. Nesse contexto, Silva exemplifica que,

O Ensino Religioso (ER) nos remete a muitas controvérsias e posições políticas e pedagógicas ao longo da história do país. O ER fazia parte da educação no Brasil desde o período colonial. A chegada ao território brasileiro da Companhia de Jesus, em 1549, com o objetivo de catequização dos povos indígenas, marcaria profundamente a presença dos ensinamentos do catolicismo em terras brasileiras. (SILVA, 2018, p. 4).

Nesse contexto, e de forma inquestionável, compreende-se que o Ensino Religioso permaneceu por anos sendo abordada em formato doutrinário e de forma catequética, mas que, portanto, vista como uma área do conhecimento o Ensino Religioso evolui à medida que os seres humanos entendem sua proposta de ensino. Evidente que essa transição de pensamento perpassou por períodos extensos e questionáveis de retrocessos no cenário religioso.

Silva (2018, p. 128) ressalta que: “O Ensino Religioso no sistema escolar brasileiro sempre foi marcado por polêmicas e vem despertando o interesse de educadores da área. Pontuamos também que é uma das disciplinas mais antigas no currículo escolar”. (SILVA, 2018, p.128). Por fim afirma-se que o sistema educacional permaneceu submisso às comunidades religiosas, que se faziam presentes mediante crenças limitantes e ideológicas.

No entanto, a BNCC prevê a aplicabilidade dos conhecimentos oriundos da formação básica da família, no qual visava incluir o conhecimento de um povo, a diversidade cultural e suas tradições familiares, para tanto necessita-se alinhar a teoria à prática dentro e fora de espaços formalizados. O protagonismo juvenil devendo ser trabalhado desde a infância necessita de uma disciplina norteadora para que a construção do seu percurso escolar não seja pautada em apenas falácias e sim em um contexto social emancipador.

Há que se ressaltar que a disciplina em debate, em outros tempos, configurou-se como um tema polêmico e desafiador a ser trabalhado em sala de aula e por esse

fator que a BNCC interveio de forma a contextualizar suas especificidades dentro do contexto escolar. Diante disso, é importante explicitar que:

O que assistimos ao longo da história foi uma ação pedagógica de doutrinação religiosa com forte viés de igrejas hegemônicas, com destaque para a igreja católica. A educação ficou refém de grupos religiosos, que difundiam no espaço escolar suas crenças e ideologias (SILVA, 2018, p. 2).

Diante desse contexto histórico, depreende-se que o fato doutrinário disseminado ao longo da história foi fator determinante para que houvesse uma ruptura brusca da aplicabilidade da disciplina de Ensino Religioso. Visto que não há que se debater apenas crenças e valores doutrinários, mas sim a relevância de permitir que tais valores possam colaborar para a transformação de uma sociedade hegemônica e emancipadora em prol de seres humanos críticos e competentes.

Em suma, o Ensino Religioso propõe trabalhar na sociedade mediante ao uso da moralidade e da cosmovisão, não se limitando a uma única formação religiosa. Há, portanto, que se aprofundar na ampliação de um conhecimento metodológico interdisciplinar e não doutrinário, permitindo que a diversidade cultural possa fortalecer as relações dos conhecimentos tradicionais com os conhecimentos teóricos oriundos de estudos aprofundados.

Nesse panorama a BNCC, com a proposta de superar os desafios impostos pela sociedade em referência ao Ensino Religioso no âmbito escolar, reformulou conceitos e metodologias, que se deu por meio do aperfeiçoamento dos currículos na intencionalidade de desconstruir modelos vigentes tradicionais da aprendizagem que estava sendo impostas por grupos religiosos e educadores tradicionais. Reafirmando esse pensamento, Silva ressalta que,

O Ensino Religioso (ER), como disciplina no currículo escolar, passou nas últimas três décadas por processos de resignificação e reestruturação pedagógica. Uma complexa rede de relações políticas e interesses de grupos configurou o campo do ER no sistema de ensino. (SILVA, 2018, p. 6).

Sinaliza-se que essa resignificação foi possível por intermédio da BNCC, que por suas metas e objetivos pode nortear caminhos e perspectivas dos professores(as) regentes, construindo pontes para a veiculação de novos modelos curriculares, em prol da diversidade cultural e do desenvolvimento dos seres humanos envolvidos no processo de redemocratização da disciplina de Ensino Religioso.

Por certo a disciplina de ER remonta um contexto de ensinamentos disciplinares e conceituais, e devido ao eixo de debate se atrelar a temáticas relevantes ao que se refere ética e cidadania, tal enfoque propicia uma reflexão mais aprofundada em meio às experiências de uma sociedade contemporânea, devendo estar presentes neste debate, cidadãos comuns e profissionais da educação. Para Vanderlei:

O Ensino Religioso na BNCC possibilita rompimento de paradigmas, suscitando um novo modelo no currículo, que traz concepções que indicam autonomia, uma educação emancipadora, pelo que a diversidade existente no ambiente estudantil seja 'apreciada'. (VANDERLEI, 2022, p. 68).

Além disso, observa-se que a discussão do Ensino Religioso no contexto escolar tem o potencial de ampliar a visão de mundo do ser humano, assim como as demais áreas do conhecimento ampliam. Uma vez que o estudo dessa temática se estrutura na dinâmica de que este conhecimento deve ser incorporado em ações pedagógicas com vistas a disseminar a prática do pluralismo de ideias e a diversidade cultural contemporânea. Nesse mesmo raciocínio Gaigher, disserta que,

O pluralismo cultural e religioso e a disciplina de Ensino Religioso são fortes contribuintes para uma nova expressão social, pelo fato de os compreendermos como conhecimento. A religiosidade faz parte de uma sociedade ou grupos sociais que, direta ou indiretamente, passam pelo âmbito escolar. Porém discutir religião na escola pode tornar-se assuntos polêmicos e tendenciosos se não existir a discussão da religiosidade como diversidade, que devem ser respeitadas e socializadas na sala de aula, a fim de promover a tolerância às diferentes religiões ou bem como a ausência delas. (GAIGHER, 2018, p. 111).

Neste caso, o autor visualiza a religião como um fruto da necessidade do homem de entender, interpretar e significar a si, o próximo, os fenômenos e o mundo que os cerca. Em tese, a religião é, na sua essência, uma linguagem humana milenar, construída a partir de signos e símbolos ordenados entre si, com o objetivo primário de promover a comunicação entre os seres humanos e os seres espirituais e transcendentais, além de ordenar e explicar a realidade e dar sentido à vida.

Portanto, abordar a religião como conhecimento ou cultura humana é essencial para sua compreensão e, sobretudo, para a harmonização das suas diferentes vertentes e manifestações. Partindo dessa perspectiva, o conteúdo de Ensino

Religioso é um recurso privilegiado e necessário nessa tarefa educacional e civilizadora.

Considerando a escola enquanto uma instituição plural, o foco do Ensino Religioso, pauta-se na promoção da reflexão baseada no fenômeno religioso global e local em prol dos estudantes. Ressaltando as religiões como objeto de conhecimento, devido a sua relevância na sociedade, o Ensino Religioso não pretende ensinar um determinado rito ou ritual religioso, mas mostrar a intenção, a história, os resultados e a diversidade desses elementos sagrados presentes em todas as sociedades e culturas. Assim sendo, o Ensino Religioso tem por objetivo propor reflexões sobre fundamentos, costumes e valores das diferentes religiões existentes na sociedade, explorando os conteúdos de maneira interdisciplinar, com atividades que estimulem o diálogo e o respeito entre as diversas religiões.

3.2 AS ESPECIFICIDADES DO ENSINO RELIGIOSO NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Antes mesmo do surgimento do espaço físico escolar se estabelecer no Brasil como ponte do conhecimento, já havia sido estabelecido outros modelos de mediação do saber, deu-se, portanto, inicialmente com os ensinamentos dos jesuítas em território brasileiro. Os autores Junqueira e Rocha, afirmam que,

As práticas pedagógicas estabelecem diferentes maneiras de se transmitir o conhecimento e a experiência religiosa e essa dinâmica faz com que se busque embasamento teórico e se propicie a reflexão e o estudo dos documentos da Igreja. Inúmeras foram as reflexões e os estudos realizados na Igreja envolvendo a área da educação, tamanho é o compromisso e a importância deste tema. (JUNQUEIRA, ROCHA, 2017. p. 596).

Em tese, pode-se estabelecer uma forte relação não apenas de doutrinação diante do contexto abordado, mas também de formas de observar o comportamento de um povo e seus costumes. Na mesma proporção dos autores citados acima, Muniz (2014) destaca que,

A primeira ideia de Ensino Religioso na educação pública brasileira apareceu no contexto da colonização do país, enquanto ensino da doutrina cristã católica, catequese, ou seja, ensino da religião. Isso porque, o projeto de colonização das novas terras estava imerso no movimento da Contrarreforma, que visava defender e propagar a fé católica frente aos avanços do protestantismo. (MUNIZ, 2014, p.58).

Depreende-se desse pensamento que a forma como a disciplina de Ensino Religioso legitimou-se no campo educacional foi de fato conflituosa, uma vez que parte dos profissionais envolvidos buscavam uma formação específica para tal desafio. Cumpre dizer que, a BNCC, vista como um documento que possibilita a implantação do sistema educacional, tornou-se uma referência para a formação dos seres humanos. No entanto, essa proposta articulada na educação se estabelece orientada por competências específicas. Competências essas norteadoras do Ensino Fundamental.

1. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos.
2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.
3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.
4. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.
5. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.
6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz. (BRASIL, 2017, p. 437).

Analisando as competências mencionadas, salienta-se que o Ensino Religioso se direcionou de forma organizada em unidades temáticas a título de alcançar êxitos no espaço escolar. As unidades estão organizadas em Identidades e Alteridades, Manifestações Religiosas e Crenças Religiosas e Filosofias de Vida. Observando por essa perspectiva, analisa-se que a adoção dessa disciplina tem sido pilar fundamental na discussão de propostas de ensino fundamentadas no respeito e na cidadania de uma nação, nas relações interpessoais, religiosas e educacionais. Diante desse contexto, referenda-se que,

Os anos 1980 e 1990 asseguraram ao Ensino Religioso a condição de oferta obrigatória no currículo do ensino fundamental, conforme prescrevia a Constituição Federal (1988) e a LDB (1996/97), ao passo que urdiu um novo momento na história dessa disciplina. (MUNIZ, 2014, p. 92).

Cabe lembrar que na Lei de Diretrizes e Base (LDB), o ER apresenta-se firmado, como forma a ser ofertado na educação básica como parte da construção do

conhecimento do aluno. Destaca, portanto, que a disciplina é de caráter opcional, sem meramente ter finalidade doutrinária como nos tempos passados. Segundo ao que consta no art. 33 da LDB, o ER deve fazer parte do processo de formação básica dos estudantes, considerando a matrícula de caráter opcional e a prática sem fins doutrinários, conforme está previsto na Lei de Diretrizes e Base:

O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas qualquer forma de proselitismo. (LDB - Lei nº 9475/97, art. 33, de 22 de julho de 1997).

Ademais, deve-se esclarecer que o ER como área do conhecimento é previsto nos documentos norteadores da educação básica, se estabelece como uma essência tanto na educação formal quanto na educação não-formal. E para que haja de fato o exercício da cidadania, os atores sociais devem estar envolvidos no cumprimento das legislações previstas como forma de garantir o processo de ensino e aprendizagem de cada aluno propagando nesse sentido não apenas a formação de seu caráter como também na contribuição para uma sociedade mais cidadã.

No entanto, parte das transformações vivenciadas pela disciplina de Ensino Religioso são de fato frutos da evolução e das disciplinas escolares lecionadas naquele período. Com vistas a atender não apenas um público específico, mas uma sociedade que almeja um conhecimento permanente e contínuo, independente de classes sociais e ou culturais.

O Ensino Religioso busca construir, por meio do estudo dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida, atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades. Trata-se de um espaço de aprendizagens, experiências pedagógicas, intercâmbios e diálogos permanentes, que visam o acolhimento das identidades culturais, religiosas ou não, na perspectiva da interculturalidade, direitos humanos e cultura da paz. Tais finalidades se articulam aos elementos da formação integral dos estudantes, na medida em que fomentam a aprendizagem da convivência democrática e cidadã, princípio básico à vida em sociedade. (BNCC, 2017, p. 435).

Parafraseando o trecho citado acima, compreende-se que o ensino da educação básica propicia mediante os direcionamentos da ética e da cidadania uma perspectiva ampla e abundante de como emancipar o Ensino Religioso em espaços de convivência. Dissertar sobre a perspectiva intercultural desafia os seres humanos a se articularem visando de fato viver sustentados numa cultura de paz.

Assim, é possível afirmar que o estudo da religião deverá fazer parte do processo educacional como um conteúdo curricular indispensável para educação completa do cidadão. Sua presença e relevância sociocultural perpassa a vida individual e coletiva como representações radicais sobre a realidade, como fonte e valores e regras da vida. Na esfera individual, as convicções religiosas têm sempre um papel pragmático na construção do ser humano, enquanto ser aberto e em permanente acabamento. (NEVES, 2018, p.45).

No entanto, pode-se destacar que o estudo da religião como contexto educacional não doutrinário é visualizado como um mecanismo de cooperação e melhoria na forma como cada ser humano vai se comportar diante de uma sociedade, essa relação tende a fortalecer como princípio básico para a sobrevivência humana.

Exercendo nesse sentido papel fundamental para a transformação social coletiva. Como forma a compreender que a sociedade é uma construção coletiva, formada por matrizes culturais oriundas de culturas diversificadas e por esta razão há que se pautar na história e na cultura desse povo que de forma permanente tem construído pontes e caminhos para a sociedade contemporânea fortalecer seus princípios e costumes. Sobretudo,

Depreende-se das sociedades contemporâneas uma característica peculiar: a diversidade cultural e religiosa que se expressa em variados credos e convicções de natureza religiosa, filosófica, entre outros. É nítido a manifestação dessa diversidade em todos os espaços que regem a sociedade, inserindo o espaço educacional. (VANDERLEI, 2022, p. 67).

Dessa forma, a escola pode ser vista como um espaço colaborativo, potente e peculiar com vistas a oportunizar espaços livres de discriminação e preconceito. No entanto, há que se enfatizar que esse processo de construção tem sido trabalhado cotidianamente em prol da desconstrução das limitações impostas pelos ensinamentos do passado. A Constituição Federal de 1988 concede liberdade religiosa, fixadas em três eixos: “liberdade de crença, liberdade de culto e liberdade de entidade religiosa, possibilitando autonomia do ser, isso não resulta, em hipótese nenhuma, como violação do direito alheio, devendo assim, haver respeito e tolerância” (VANDERLEI, 2022, p. 67).

No entanto, a prática do Ensino Religioso ainda é vista em tempos contemporâneos como uma disciplina desafiadora, pois há formadores de opiniões ainda vivendo um modelo pautado no pragmatismo religioso, ao que salienta a

necessidade de uma formação mais abrangente para profissionais da educação, com vistas a romper com certos padrões impostos pela sociedade visando nesse sentido aperfeiçoar o discurso emancipador do ser humano crítico e não do ser humano doutrinado.

Assim sendo, a escola deve se constituir como um espaço de formação de opinião e de construção de uma sociedade justa e cidadã. Parafraseando Althusser (2009), precisa-se romper com determinados modelos no sistema escolar que se constitui como desafios para os que concebem uma educação emancipada e autônoma quando sistematiza frente às ideologias do estado.

Nesta direção pode-se defender a ideia de que as alterações curriculares são resultantes da soberania de grupos políticos no sistema de governo. A esse propósito, a escola deve emancipar a garantia de um conhecimento legítimo, munida de habilidades e competências pautadas no desenvolvimento integral do ser humano.

Em síntese, segundo a BNCC, O Ensino Religioso busca construir, por meio do estudo dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida, atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades. Trata-se de um espaço de aprendizagens, experiências pedagógicas, intercâmbios e diálogos permanentes, que visam o acolhimento das identidades culturais, religiosas ou não, na perspectiva da interculturalidade, direitos humanos e cultura da paz. Tais finalidades se articulam aos elementos da formação integral dos estudantes, na medida em que fomentam a aprendizagem da convivência democrática e cidadã, princípio básico à vida em sociedade.

3.3 ESPAÇO ESCOLAR E AS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DO ENSINO RELIGIOSO

As instituições de ensino carregam consigo a necessidade de proporcionar aos estudantes a capacidade de desenvolver habilidades e competências para lidar com as disciplinas da escola, bem como aplicá-la ao mundo que cerca os muros das escolas. Com isso, é importante definir o conceito de habilidade e competência.

Para Neitzel e Schwengber (2019), a habilidade nasce com a pessoa, ou seja, é por meio do processo de desenvolvimento de um ser humano que ele vai adquirindo habilidades. Segundo Macêdo (2005), a habilidade é um aspecto individual de uma

pessoa, que é aprimorada para desempenhar uma determinada tarefa. Ele acrescenta que:

A diferença entre competência e habilidade, em uma primeira aproximação, depende do recorte. Resolver problemas, por exemplo, é uma competência que supõe o domínio de várias habilidades. Calcular, ler, interpretar, tomar decisões, responder por escrito etc., são exemplos de habilidades requeridas para a solução de problemas de aritmética. Mas, se saímos do contexto de problema e se considerarmos a complexidade envolvida no desenvolvimento de cada uma dessas habilidades, podemos valorizá-las como competências que, por sua vez, requerem outras tantas habilidades. (MACÊDO, 2005, p. 10).

Nesse sentido, ao lidar com essas nomenclaturas é relevante validar a diferença para que profissionais da educação entendam os conceitos para que assim seja aplicado em uma disciplina que necessita de aspectos a serem adquiridos, desenvolvidos ou aprimorados para o cumprimento de determinada função. Macêdo, argumenta:

[...], a competência é uma habilidade de ordem geral, enquanto a habilidade é uma competência de ordem particular, específica. A solução de um problema, por exemplo, não se reduz especificamente aos cálculos que implica, o que não significa dizer que o cálculo não seja uma condição importante. Igualmente, ainda que escrever a resposta não corresponda a tudo que está envolvido na solução de um problema, é uma habilidade essencial. O mesmo se pode dizer do tempo entre a leitura e a proposição da resposta, por exemplo (MACÊDO, 2005, p. 10).

Dessa forma, a habilidade contribui para o fortalecimento de uma competência, entende-se portanto que determinadas competências quando trabalhadas no coletivo podem ser vistas como como um processo pedagógico, podendo também auxiliar o ser humano quando se propor a utilizar suas experiências e vivências, essas habilidades construídas com o desenvolvimento humano são de fato inerentes a toda e qualquer evolução.. Corroborando com Neitzel e Schwengber,

No espaço acadêmico pedagógico progressivamente vem sendo aceita a compreensão de que competência designa aptidão para realizar determinada operação previsível, de agir segundo uma rotina protocolar. Isto é, ter competência é agir sobre algo a partir de um conhecimento e o preparo para tal. É similar ao conceito de habilidade, que significa ser hábil para executar certas ações, operar meios, objetos, saberes, ou seja, habilitado para operar instrumentos em um mundo de coisas. (NEITZEL; SCHWENGBER, 2019. p. 4).

No que diz respeito às competências específicas do Ensino Religioso no Ensino Fundamental estas promovem o respeito à diversidade religiosa presente no Brasil. O docente deste componente curricular precisa estar incumbido de resgatar o respeito mútuo entre as diferentes matrizes religiosas que permeiam o espaço escolar, promovendo assim uma relação saudável nos estabelecimentos de ensino. Por consequência, a função de oportunizar momentos de reflexões sobre a religiosidade do outro é fornecida pelo professor(a) de Ensino Religioso, e cabe ao mesmo não sobrepor a sua religião perante a de um outro indivíduo (CARVALHO, 2014).

Isto posto, afirma-se que o Ensino Religioso contribui na formação de seres humanos capazes de compreender as diferentes cosmovisões. Mas, esta tarefa é complexa devido os processos de colonização no Brasil em que houve uma norma imposta sobre a religiosidade de todo povo brasileiro. Constata-se, assim, obstáculos ao desenvolver competências de empatia e espiritualidade. De acordo com Fófano,

Em nosso país, o Ensino Religioso precisa de uma ministração sem nenhuma intenção de doutrinação de um credo específico, conforme a LDB. E essa prática precisa se desenvolver de maneira respeitosa e produtora de conhecimento, mediada por uma abordagem didática de uma aprendizagem cognitiva, que possibilite o avanço de outras aprendizagens também. Nesse sentido, há de se considerar os conhecimentos religiosos prévios do aluno. (FÓFANO, 2016, p. 4).

Verifica-se, ao mesmo tempo, que no espaço escolar há uma grande diversidade cultural e religiosa, desde o corpo docente até o corpo discente que vislumbra diferenças no modo de vestir, de falar, de expressar, e de se relacionar com a religiosidade. Dessa maneira, na escola evidencia-se algumas divergências, e estas podem ser notadas a partir das diferenças religiosas. (FRACARO, 2019). Mas, a BNCC é clara em seus parâmetros de promoção de uma educação igualitária, para todos, sem distinção de quaisquer aspectos sociais, econômicos, políticos etc.

A garantia e o cumprimento das competências específicas do Ensino Religioso necessitam que o docente esteja atento aos documentos oficiais que asseguram os conteúdos, as habilidades, e as competências que a escola deve sempre buscar cumprir (STRECK, 2012). Segundo Fracaro (2019, p.1) “Conviver com a diversidade é algo complexo e desafiador, talvez uma das grandes problemáticas da humanidade, principalmente quando se busca refletir o lugar do ser humano (seu propósito e significado de vida)”. É devido algumas divergências de opiniões e posicionamentos críticos que, muitas vezes, leva o cumprimento das competências específicas a ser

complexo, pois no ambiente escolar é evidente a diversidade religiosa, podendo em alguns momentos discordar do modo como o outro enxerga e vive sua religiosidade. Portanto, é a partir das relações interpessoais que os educandos vão desconstruindo ideias carregadas de estigmas, visto que:

[...] a educação é um procedimento democrático, que permite a participação de todos os envolvidos consentindo a descoberta e a redescoberta do ser humano. Dessa forma, o mais importante nesse empenho é a aprendizagem, e não o ensino de uma religião específica. E isso ocorre até mesmo com a ausência da prática do Ensino Religioso nas escolas (FÓFANO, 2016, p. 5).

Nesse sentido, para que haja respeito em um espaço democrático é necessário que o professor(a) aborde as diferenças culturais e religiosas presentes na sociedade brasileira, bem como, as formas como as pessoas vêm se relacionando com a religiosidade na contemporaneidade. Logo, os componentes, as habilidades, e as competências curriculares do Ensino Religioso precisam estar alinhadas com as mudanças da sociedade. Por consequência, essas transmutações têm fornecido mais respeito e empatia ao escutar o modo como o outro se relaciona com a sua religiosidade. Ainda para Fófano:

O componente curricular Ensino Religioso precisa estar bem estruturado de acordo com as leis vigentes, seguindo um caráter sem apostolado, abrindo oportunidades para que os educandos conheçam as diversas religiões, mesmo sabendo que algumas práticas na crença alheia poderão chocar alguns, mas que, por sua vez, outras irão encantar e agradar os corações, fazendo do ambiente escolar um local de respeito à diversidade religiosa. Dessa forma, o espaço escolar será um local de construção do conhecimento sobre as religiões, promovendo o universo cultural do educando e também sua formação integral, diante de desafios e conflitos. (FÓFANO, 2016, p. 8).

Ademais, as instituições formais de ensino têm buscado oferecer aos estudantes maneiras de entender as complexidades atuais, bem como oportunizar conhecimento para que estes sejam instruídos sobre as variações culturais e religiosas que sustentam a diversidade e a cidadania plena de todo e qualquer sujeito brasileiro, fora ou dentro do espaço escolar. No ambiente educacional, é importante evidenciar modos onde os seres humanos possam estabelecer formas de respeitar o espaço do outro. Nesse sentido, é na escola que:

Há premente necessidade de reconhecer as habilidades socioemocionais no processo do educar para a paz, no âmbito das religiões, porquanto grassam atitudes de intolerância e desrespeito quando as pessoas não são educadas

para conviver com a diversidade; assim, a compreensão e o respeito ao que diverge do entendemos como verdade potencializa o desenvolvimento pessoal sem obscurecer a possibilidade de constituição integral e plural de outras pessoas (MENEGUEL; GABRIEL, 2022, p. 5).

Nessa perspectiva, salienta-se a importância de viabilizar no espaço escolar maneiras de estipular relações saudáveis para que as habilidades socioemocionais dos estudantes sejam pautadas nos aspectos citados acima. Isto posto, é por meio das competências listadas acima pela BNCC que o docente conseguirá garantir habilidades para que o corpo estudantil consiga entender a estrutura religiosa do nosso país.

É válido pensar que por vezes o docente de Ensino Religioso pode influenciar de forma depreciativa o cumprimento das competências específicas desta matéria. Isto ocorre devido ao processo de centralidade da religião no Brasil que coloca o catolicismo no centro das pautas, enquanto outras religiões são postas como erradas, ou até mesmo demonizadas (CARVALHOSA, 2022). Nesse sentido, ao lidar com a diversidade religiosa no espaço escolar, o professor(a) deverá executar e desempenhar o papel de trazer conhecimento sem pré-julgamentos.

Diante disso, nota-se que há uma dificuldade em perceber que no tecido social brasileiro está demarcado por preceitos que inferiorizam religiões que fogem da matriz cristã, logo é relevante observar que os obstáculos que se referem a essa intolerância às religiões não cristã se dá por meio da ausência de debates que abordem a diversidade religiosa no interior das escolas, nessa perspectiva, o que ocorre é a manutenção do silenciamento de algumas religiões (JUNQUEIRA; REIS, 2020). Percebe-se que por vezes não há o total cumprimento das competências específicas, visto que, as instituições escolares podem promover práticas discursivas (SANTOS, 2017).

Cabe salientar que para que haja o cumprimento das 6 competências específicas, os estabelecimentos de ensino precisam buscar maneiras de valorizar as tradições religiosas de outros povos e etnias (CARDOSO, 2017). Contudo, o que se vislumbra na realidade cotidiana escolar é que o racismo religioso é latente e operante nas escolas. Ademais, este tem sido um aspecto complexo de superar devido a interferência do cristianismo desde a colonização até os momentos contemporâneos atuais.

É a partir disso, que se verifica os impasses em aplicar determinadas habilidades, uma vez que, conviver com a diferença é apresentar outras formas de se analisar e entender a religiosidade do outro. Dessa forma, é de suma importância pensar que este trabalho deve ser realizado desde a educação infantil onde demonstramos para as crianças a pluralidade que existe no tecido social e no imagético social brasileiro.

Todavia, é na fase de desenvolvimento da criança para o adolescente que vão se estabelecendo formas de se relacionar com o outro. Assim, quando um professor(a) de Ensino Religioso não contemplar as competências específicas contidas na BNCC, os estudantes em processo de formação de identidade irão reproduzir aspectos negativos ou positivos. Nesse sentido, a prática docente de Ensino Religioso no Ensino Fundamental assume uma grande responsabilidade no processo de formação integral dos estudantes.

Para Streck,

entender e aceitar a diversidade como riqueza e encará-la com alegria é um grande desafio, tanto para as escolas e o Ensino Religioso, como para as comunidades religiosas e para a própria sociedade brasileira. Aqui se situam também as possibilidades para dialogar e aprofundar a pesquisa. Como a escola lida com o desafio de educar para a tolerância e o respeito, levando em conta a diversidade de crenças e de religiões presentes na sociedade? Como os professores do Ensino Religioso dão conta da tarefa de educar para a tolerância e para o respeito pelo outro, a partir de uma realidade de diversidade religiosa, como a brasileira? Essas são questões que merecem pesquisa e reflexão mais aprofundada (STRECK, 2012, p.14).

Salienta-se a necessidade em debater, questionar, problematizar e de colonizar as raízes históricas que ainda preservam a ideia e a lógica da superioridade religiosa no território brasileiro, isto pode ser evidenciado pois o Brasil é um país que contém altos índices de crimes de intolerância religiosa contra povos e etnias de matrizes africanas, e este número vem aumentando a cada ano que se passa (SANTOS; SIMÕES; SALAROLI, 2017).

Isto posto, é por meio do diálogo constante em sala de aula que os estudantes são iniciados ao respeito da pluralidade religiosa, na compreensão de outras vertentes religiosas, e esta tarefa só será realizada dentro do espaço escolar, pois é por meio da educação que se consegue superar estigmas associados às religiões não-cristãs.

Ademais, é obrigação do professor(a) proporcionar momentos que vão questionar o modo operante que uma religião se coloca em detrimento das demais.

Sua tarefa é promover debates e atividades de cunho religioso para que assim haja o direito de ir e vir livremente de uma crença singular para uma outra crença.

Dessa forma, se cumpre o direito de todo e qualquer cidadão circular e ter a sua prática religiosa respeitada enquanto cidadão brasileiro.

3.4 FORMAÇÃO DE PROFESSORES(AS) DO ENSINO RELIGIOSO

Segundo Caron (2007), o conhecimento estabelecido entre professor(a) e estudante faz parte de um alicerce de informações que são obtidas por meio de base material a partir das relações sociais que os seres humanos estabelecem entre si. Logo, as práticas educativas dos professores(as) de Ensino Religioso precisam vir acompanhadas de reflexões e críticas que abarcam os problemas sociais na contemporaneidade, com vistas para a construção de um sujeito crítico e autônomo que consiga pensar no ser humano como um ser sócio-histórico e transcendente.

Com isso, ao analisar o contexto escolar referente ao ER, é possível verificar indagações costumeiras quanto a forma como professores(as) mediam esse componente. Nesse contexto e de acordo com o que afirma Althusser,

Percebe-se no meio escolar, que muitas escolas ainda convivem com o paradigma do Ensino Religioso pautado no modelo confessional. Muitos educadores(as) não têm a devida formação na área. Como consequência desta realidade educacional temos a reprodução de uma ou mais tradições religiosas. Romper com este modelo no sistema escolar constitui um grande desafio para os que concebem uma educação emancipadora e autônoma frente ao aparelho ideológico do Estado (ALTHUSSER, 2009). (SILVA, 2018, p.2)

A questão pontuada e a ser debatida é exatamente a forma como ainda se leciona e externaliza essa vertente do conhecimento, há o que destacar que após um longo período de desconstrução do pensamento tradicional, inúmeros profissionais permanecem ainda arraigados a preceitos religiosos tradicionais. É relevante pontuar que a prática docente de Ensino Religioso não deve ser orientada dessa maneira e sim, de forma transdisciplinar, de modo que possa dialogar com outras áreas do saber. O grande perigo, é o docente continuar com práticas de ensino tradicionais.

Caron (2007) expressa-se dizendo que o modelo educacional com base religiosa interfere no cumprimento dos documentos oficiais que regem o Ensino Religioso.

Nesse sentido, fica evidenciado que estes processos educacionais que marcaram a formação da identidade religiosa brasileira foram fortemente marcados pelo preconceito e intolerância religiosa, visto que, o catolicismo pregava uma visão de superioridade em detrimento das demais religiões. Logo, quando analisamos a realidade atual é necessário questionar a formação de professores(as) de Ensino Religioso: estes profissionais estão habilitados e possuem competências para trabalhar com o componente curricular de Ensino Religioso proposto pela BNCC?

A formação inicial de professores(as) de Ensino Religioso tem demonstrado problemas latentes no que se refere aos conteúdos e estratégias de ensino, aos métodos e implementação de propostas de Ensino Religioso na formação básica integral nos estados e municípios.

Segundo Holanda (2011),

A formação docente deve assumir um papel que transcende o ensino, uma mera atualização científica, pedagógica e didática, para se transformar em espaços de participação, reflexão e formação onde as pessoas aprendem para poder conviver, acolher, participar, dialogar e contribuir para as transformações e mudanças emergentes (HOLANDA, 2011, p.146).

Ademais, é função de todo e qualquer professor(a) fornecer conhecimento teórico e prático sobre qualquer ciência e isto se aplica às ciências humanas, em especial a que estuda a religiosidade de um povo. Dessa forma, a formação docente necessita de pressupostos educacionais que propõe pesquisas constantes no campo do conhecimento, bem como é importante buscar entender as configurações sociais, políticas, econômica e religiosas do Brasil de maneira contextualizada e comprometida com informações verídicas sobre o processo de formação identitária religiosa.

No entanto, para melhor aperfeiçoamento de sua formação docente, o profissional da educação deve enfatizar que toda prática pedagógica tem como possibilidade subsidiar uma formação exitosa. Deve, portanto, pautar-se numa formação intercultural, tendo como meta tornar-se um docente em formação continuada, uma vez que o conhecimento jamais se estagna. Conclui-se, portanto, que todo aprendizado deve ser reforçado à medida que o conhecimento coletivo evolui.

Por consequência, essa formação era fornecida através de cursos teológicos, ademais estes profissionais tinham acessos negados, sendo possível contratar os

serviços de um docente de ER por um período temporário (OLIVEIRA, 2005). Ainda para a autora,

Historicamente o processo de formação de docentes para o Ensino Religioso no Brasil esteve diretamente ligado ao processo formador dos agentes pastorais das Instituições Religiosas que detinham a incumbência de desenvolver o processo educativo para esta área do conhecimento nas unidades escolares (OLIVEIRA, 2005, p.3).

Dessa forma, notamos que os conteúdos desta disciplina poderiam ter interferência pessoal do professor(a) dependendo da sua crença. Todavia, foi no ano de 1996 com a criação da Lei 9.394 que trata das Diretrizes e Bases da Educação que algumas temáticas educacionais puderam passar por uma reforma com o intuito de normatizar e melhorar o ensino e a aprendizagem no Brasil. Logo, foi por meio dessa Lei que o Ensino Religioso foi pautado na multiculturalidade religiosa presente no tecido social brasileiro. Por consequência, esta disciplina passa a ter um caráter de resgatar e acessar o “conhecimento religioso sistematizado historicamente pela humanidade é assegurado a todo cidadão” (OLIVEIRA, 2005, p.12). Segundo Caron (2007),

A LDBEN delega aos sistemas estaduais de ensino a regulamentação e os procedimentos para definição dos conteúdos e normas para habilitação e admissão de professores do Ensino Religioso. Portanto, mais do que nunca é preciso que cada sistema de ensino defina, também, para este ensino a sua política de formação de professores. A Lei ao atribuir responsabilidades aos sistemas de ensino, não define quais; entende-se que sejam os sistemas estaduais e municipais. (CARON, 2007, p.38).

Ademais, essas mudanças no cenário educacional foram possíveis devido às circunstâncias e o momento em que as pessoas viviam, logo nos anos 80 a perspectiva era assinalada por conflitos políticos, bem como foi marcada pelas desigualdades sociais além da diferença de opinião sobre o processo educacional. Portanto, foi a partir da LDBEN que se criaram propostas educacionais que buscavam o pleno desenvolvimento de um cidadão, seja físico, cognitivo, afetivo, religioso, social, político e econômico (OLIVEIRA, 2005).

Isto posto, foi a partir desse momento que a educação brasileira começou a se preocupar com a formação de professores(as) de Ensino Religioso com vistas para a promulgação e a promoção do respeito mútuo entre seres humanos que vislumbram

alguma religião ou espiritualidade. Com isso, ao pensar no curso de formação de professores(as) de Ensino Religioso é necessário

observar este embasamento legal dado pelas Constituições, pela LDB e por pareceres e resoluções dos sistemas de ensino, seja do Conselho Nacional de Educação ou dos Conselhos Estaduais e/ou Municipais de Educação, de acordo com o sistema a que está vinculado o estabelecimento de ensino. Portanto, a oferta de curso não pode conduzir a qualquer forma de proselitismo, deve assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa, deve necessariamente ser inter-religiosa, não restrita a uma determinada denominação religiosa, compreendendo as diversas matrizes culturais religiosas (KLEIN; JUNQUEIRA, 2008, p.3).

Logo, é necessário reiterar que a LDBEN possibilitou esses avanços no que tange a matéria de Ensino Religioso, com isso no ano de 1998 tem-se a criação de uma resolução baseada nas diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental (CNE/CEB nº2), logo este documento criado e promulgado no dia 7 de abril de 1998 contribuiu para instituir o Ensino Religioso como área do conhecimento que deve ser estudado (KLEIN; JUNQUEIRA, 2008).

Neste sentido, de acordo com a legislação nacional (LDBEN n. 9.394/96, art.72) para as demais áreas do conhecimento, a formação de docentes para a disciplina de Ensino Religioso, indubitavelmente deveria passar pela formação em nível superior, em cursos de licenciatura de graduação plena. Pela primeira vez na história brasileira a formação de docentes para o Ensino Religioso trilharia os mesmos passos e seguiria os trâmites previstos em legislação para a formação de profissionais das demais áreas de conhecimento; assegurando aos seus egressos os direitos concernentes aos profissionais da educação e disponibilizando a sociedade brasileira uma formação para a cidadania que integra o estudo do fenômeno religioso na pluralidade cultural, buscando o pleno desenvolvimento de seus educandos. (OLIVEIRA, 2005, p.17).

Dessa maneira Holanda (2011) afirma para que o professor(a) de Ensino Religioso possa desempenhar o seu papel é relevante que na prática escolar este profissional consiga provocar movimentações no senso comum entre as pessoas, com o intuito de estabelecer criticidade para os estudantes. Contudo para que isso seja de fato efetivado é necessário melhorar a formação e o desempenho do docente, ou seja, é essencial assumir uma formação de qualidade.

Corroborando com Malvezzi e Toledo (2010), o docente de Ensino Religioso deve estar preparado e qualificado para promover de maneira respeitosa o conhecimento pautado na ciência da religião, almejando o entendimento e a compressão dos eixos temáticos percorridos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais

do Ensino Religioso, bem como o aperfeiçoamento de habilidades dos estudantes para que o tratamento didático-pedagógico dos conteúdos sejam vislumbrados de acordo com estes eixos.

Ademais, a formação dos docentes no ER deve estar fundamentada em saberes teóricos, e é importante que este profissional esteja comprometido com o desenvolvimento de habilidades para que assim haja a reestruturação de projetos e implementação de políticas públicas de formação de professores(as) de Ensino Religioso.

Diante do exposto, percebe-se que o Ensino Religioso ainda busca sua identidade como uma área específica, ao lado das outras áreas de conhecimento, a fim de contribuir para a formação integral e o pleno desenvolvimento do ser humano. Para que isso se concretize, faz-se necessária a criação de mecanismos que possibilitem a implementação de políticas públicas de formação de professores. Essas medidas devem ser cobradas das esferas estaduais e municipais, sobre as quais recai essa responsabilidade (MALVEZZI; TOLEDO, 2007, p.10).

Além de uma formação específica para docentes de ER é imprescindível que se contemple nos currículos formativos desses professores(as) vivências multiculturais que viabilizem tradições e saberes “articulados ao conhecimento didático do conteúdo com o conhecimento psicopedagógico” (HOLANDA, 2011, p.147).

Ainda para a autora é complexo analisar a formação destes docentes, uma vez que está incumbindo a este professor(a) a necessidade de superar falas discriminatórias, promover respeito mútuo entre as diferenças religiosas, promover práticas que incluam a religiosidade do outro, bem como tenham o objetivo de confrontar o preconceito e a intolerância. É fundamental propor “uma política de formação de professores(as) que se efetive em ações voltadas para qualificar o ensino e a aprendizagem” (HOLANDA, 2011, p.174).

Portanto, a formação de professores(as) do ER contempla a ciência da religião que formaliza uma área do conhecimento no Ensino Fundamental. Nesse sentido, é válido pensar que a formação destes profissionais tem demonstrado valor significativo na formação básica de crianças e pré-adolescentes.

Contudo, a formação continuada vem para fortalecer e potencializar a prática pedagógica do docente do ER, somando assim com a formação inicial. Logo, verifica-se tal relevância em formar professores(as) engajados e que estejam aptos a atuar de

forma respeitosa. Ademais, os cursos de pós-graduação tem fornecido mais embasamento e saber para os profissionais das ciências religiosas no Brasil.

A seguir, no capítulo três, serão apresentadas discussões em torno do Ensino Religioso na cidade de Paracatu-MG, abordando assim o conjunto cultural da cidade que reverbera na multiplicidade cultural e religiosa desta população.

4 ENSINO RELIGIOSO NO CURRÍCULO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PARACATU

O Ensino Religioso no município de Paracatu visa a inclusão social, a formação do ser humano, o reconhecimento da diversidade religiosa e a educação integral dos estudantes, bem como, o resgate da memória de uma religiosidade invisibilizada. O Ensino Religioso como área do conhecimento, vem sendo trabalhado, no município, de forma interdisciplinar, dialogando com as demais áreas de conhecimento. Nesse sentido, objetiva-se discutir neste capítulo a diversidade religiosa presente na cidade de Paracatu-MG, além de enfatizar as metodologias ativas que vêm sendo trabalhadas no campo do Ensino Religioso.

4.1 O ENSINO RELIGIOSO E A PROPOSTA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA NO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG

Quando se pensa na proposta didático-pedagógica do Ensino Religioso na cidade de Paracatu, logo nos remetemos aos princípios e aos fundamentos que alicerçam as epistemologias e pedagogias do Ensino Religioso, cuja função educacional, enquanto parte integrante da formação básica do cidadão, é assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa, sem proselitismo. A proposta de Ensino Religioso nesta cidade atende a Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e a Resolução CNE/CEB nº 07/2010 que reconheceram o Ensino Religioso como uma das cinco áreas de conhecimento do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

Estabelecido como componente curricular de oferta obrigatória nas escolas públicas de Ensino Fundamental, com matrícula facultativa, assim como nas diferentes regiões do país, foram elaboradas propostas curriculares, cursos de formação inicial e continuada e materiais didático-pedagógicos que contribuíram para a construção da área do Ensino Religioso, cujas natureza e finalidades pedagógicas são distintas da confessionalidade. Além disso, a proposta curricular do Ensino Religioso reflete diferentes cosmovisões e está relacionada às perspectivas do respeito à diversidade, em especial as tradições de matriz africana e tradições dos povos ameríndios do Brasil, em detrimento do eurocentrismo aplicado ao Brasil com a colonização.

Neste sentido e considerando os marcos normativos e, em conformidade com as competências gerais estabelecidas no âmbito da BNCC, o Ensino Religioso é pensado a partir dos seguintes objetivos: a) Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos; b) Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos; c) Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal; d) Contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania.

Deste modo, compreende-se a importância desse componente curricular para a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos que permite o reconhecimento de que as questões religiosas permeiam a vida cotidiana e fornecem elementos para a construção de identidades, de representações coletivas e seu lugar como parte da cultura, levando a compreender o nosso lugar dentro do prisma religioso, reconhecendo o lugar dos “outros” em suas singularidades. Conforme Façanha e Stephanini,

A religião enquanto religião está presente nas culturas desde o surgimento dos primeiros grupos humanos. Assim, o indivíduo, por natureza, busca compreender os pontos máximos e indissolúveis, revelando um grande desejo de alcançar algo que transcenda. Nesse aspecto, a religião se torna um espaço legítimo de sentido e significado para a existência de muitos indivíduos. Sendo assim, a representação de mundo de muitas culturas e consequentemente da maioria dos indivíduos, direta ou indiretamente, é afetada por aspectos da cosmovisão religiosa. (FAÇANHA; STEPHANINI, 2021, p. 10).

Sabe-se que no ambiente escolar confluem crianças, jovens e adolescentes de diversos espaços de pertencimento religioso, de tradições e comunidades religiosas diferenciadas. Logo, a proposta didático-pedagógica de Ensino Religioso fundamenta-se na BNCC que visa a constituição do ser humano enquanto ser de imanência (dimensão concreta, biológica) e de transcendência (dimensão subjetiva, simbólica). Ambas as dimensões possibilitam que os humanos se relacionem entre si, com a natureza e com a(s) divindade(s), percebendo-se como iguais e diferentes. (BNCC, p. 438).

Por conseguinte, é importante sinalizar que o professor tenha em mente a necessidade de abordar conteúdos que se referem sobre os diferentes aspectos da religiosidade presentes em Paracatu. Logo, é dever do docente abordar conteúdos que se referem sobre a história afro-brasileiro e as formas que se deram esta religiosidade por meio do sincretismo. Dessa forma, é possível verificar que a história sobre a religiosidade dos povos indígenas necessita ser contada, contudo a partir da perspectiva daqueles que já habitavam o Brasil.

Portanto, as propostas sejam elas didáticas ou pedagógicas, precisam estar alinhadas com os documentos oficiais que regem a educação básica no Brasil para que assim seja efetivado e ampliado o saber sobre as religiões. Segundo Neves (2018), uma das propostas do Ensino Religioso é promover uma cultura de paz dentro do ambiente escolar, uma vez que, é por meio desta proposta que busca se alicerçar de saberes que pautam a individualidade do outro, e cabe as pessoas respeitarem o espaço que cada um utiliza para reverberar sua religião. Ainda para Neves (2018),

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais enfatizam a necessidade de a educação básica ponderar dois aspectos: o educar e o cuidar como elementos indispensáveis no processo do processo de desenvolvimento desse nível de educação. É importante ressaltar que a clientela escolar, pertinente à educação básica, seja criança, adolescente, jovem ou adulto, são seres humanos em formação. Dessa forma, educar e cuidar, consiste em ações e atitudes que devem estar sendo articulados no processo de ensino e aprendizagem para a formação do ser humano em sua totalidade. (NEVES, 2018, p. 40).

As propostas dos professores(as) durante o ano letivo devem estar debruçadas sobre todos os aspectos que foram e são evidenciados pelos documentos norteadores. O docente carece de cuidado para que assim as atitudes do ser humano sejam pautadas no bem comum, e no bem social de todos. Por consequência, o papel das propostas didático-pedagógicas não deve determinar apenas os procedimentos complexos da aprendizagem, mas sim deve ser analisado e levado em consideração os atos realizados em sala de aula. Portanto, Neves (2018, p.40) “Isso significa que além das questões da aprendizagem a escola tem o papel de intervir em fatos que comprometem o bem-estar do/a estudante em sua totalidade”.

Para que haja uma proposta pedagógica que consiga atender os interesses universais é importante que se construa conhecimentos científicos para que nenhuma religião seja colocada como hegemônica, logo os aspectos de uma proposta que consegue vislumbrar toda forma de pensar o teor sagrado são válidos para que o

professor possa disseminar diversas formas de se entender e conceber uma religiosidade, para que assim coexista respeito à diversidade religiosa do Brasil e dos estudantes (TOLEDO; MALVEZZI, 2021).

O ensino religioso nesse panorama tende a possibilitar aos estudantes refletirem a sua classe social. É necessário que o professor conduza de forma que abranja a singularidade e a forma de estudo deles, fazendo que estes incluam também as suas vivências e relações sociais nas atividades, para que o ensino não se limite apenas à história e saberes desta área, praticando assim a sensação de pertencimento social do aluno.

As propostas pedagógicas necessitam de atenção para que haja o cumprimento de vivências diversificadas a partir de múltiplas metodologias, a fim de suprir a demanda atual. Ademais, quando aplicada ao Ensino Religioso é importante que os docentes questionem como tem sido as propostas pedagógicas aliadas a todos os pressupostos contidos na BNCC?

Cabe ressaltar que este questionamento se faz imprescindível, visto que a Igreja Católica durante um período da nossa história marcou fortemente o afastamento de outras formas de se pensar em religiosidade (BRANCO; CORSINO, 2015). Pensando nisso, é válido que haja a reconstrução do ideário calcado no que pode ser religiosidade e a forma como esta deve ser vivida.

Mesmo que ainda exista discussões polêmicas acerca de como o Ensino Religioso foi trabalhado no passado, é válido ressaltar que as escolas têm evidenciado esse ensinamento baseado em propostas didático-pedagógicas exitosas em prol de que esse pensamento antigo seja erradicado, visto que, o Ensino Religioso no município de Paracatu é pautado em especial no respeito à diversidade religiosa.

E esta ação pode ser pensada e repensada, levando em consideração que os jovens do atual momento expressam outra realidade, bem como a necessidade de sempre questionar o motivo de determinado acontecimento histórico, como por exemplo o silenciamento de religiões de matrizes africanas durante o período de colonização no Brasil (ALBERTINI *et al.*, 2020). Branco e Corsino (2015), apontam em seus estudos que as escolas demonstram possibilidade de haver

escolas públicas cujos professores, diretores, coordenadores naturalizam a explicitação pública de um credo, usam a escola como lugar de evangelização, desconsideram as diferenças, têm dificuldades de abordar de modo crítico a diversidade cultural e ainda apresentam preconceitos com

relação, principalmente, às religiões afro-brasileiras. (BRANCO; CORSINO, 2015, p. 14).

Com isso, torna-se latente a importância de um professor preparado em conhecimentos diversificados, para que haja o total cumprimento de documentos oficiais educacionais, bem como as legislações específicas do Ensino Religioso que o tornaram obrigatoriedade no ensino fundamental, bem como a Lei 9.475 de 22 de Julho de 1997, que alterou a LDB de 1996 e que garante a formação integral e religiosa de estudantes que compõem a estrutura da educação pública no país.

Portanto, é preciso que se tenha um Ensino Religioso pautado na multiculturalidade, levando em consideração determinados contextos. Logo, as ações pedagógicas na área das Ciências da Religião têm demonstrado grande respaldo na transdisciplinaridade ou interdisciplinar onde há uma relação entre sujeito e objeto de pesquisa (ARAGÃO; SOUZA, 2018).

Para pensar a arte em sua natureza interdisciplinar, é preciso:

[...] emergir-se no universo instrumental da linguagem, reconhecendo as instâncias nascentes das linguagens artísticas. Conhecer, sob o compêndio de teorias e práticas, os meandros próprios do ato criativo ao mesmo tempo auto-gênico, derivado e, imaginariamente, definitivo – até que se manifeste um novo e necessário desejo de linguagem (RIZZOLI, 2007, p. 2).

O Ensino Religioso, na cidade de Paracatu-MG, tem o objetivo de trabalhar o pensamento dos estudantes de forma livre e democrática, trazendo características humanas apagadas e invisibilizadas. Um exemplo é por meio do teatro, que visa ao diálogo, que é um dos pilares da democracia. Dessa forma, é possível abordar diversas vertentes como, por exemplo, problemas atuais na sociedade, trabalhando assim o pensamento ético do estudante e fazendo com que ele pense sobre discursos, condutas, atitudes e práticas que espelham as ideias do sistema. Assim entendida,

[...] a interdisciplinaridade é o meio pelo qual se adquire novos conhecimentos. Podemos denominar a interdisciplinaridade como algo em movimento, em constante transformação, em novas descobertas e possibilidades. Interdisciplinaridade é uma atitude renovada do aprender, onde não há ninguém excluído desta relação que é dinâmica, onde todos interagem e fazem parte deste processo. É uma relação onde todos são unidade e fazem relações. A interdisciplinaridade não é vazia, ela é um movimento de dar e receber, que acontece entre o acerto e o erro, entre a vitória e a derrota, buscando a aprendizagem global do aluno. Na interdisciplinaridade o aluno é o protagonista, o ator principal de sua própria experiência, tornando o crítico, participativo, ativo na sociedade, transformando realidades (ALMEIDA, 2009, p. 1);

Essas propostas didático-pedagógicas são realizadas a partir da ação da transdisciplinaridade com o objetivo de demonstrar aos estudantes o conhecimento e as tradições contidas em determinados momentos da história, sendo possível apropriar-se em informações valiosas para que o aluno já no ensino fundamental começa a ter outras visões do que foi e do que é religiosidade e religião desde os primórdios da humanidade (FAÇANHA; STEPHANINI, 2021). Os autores defendem que:

Também deve-se gerar diálogo, através de estratégias pedagógicas, entre as tradições como ciências. O professor de ER poderá incluir um mistério que está na realidade dos(as) alunos(as) e que tem escapado às observações, e que, por essa nova concepção, possa facilitar a construção de conhecimentos coerentes com o preconizado pela BNCC. (FAÇANHA; STEPHANINI, 2021, p. 16).

Em síntese, as diversas estratégias pedagógicas são em parte responsáveis por mediar diálogos que possibilitam a interculturalidade que possibilite uma conexão de conhecimento mais próspera e exitosa.

4.2 EDUCAÇÃO INTEGRAL E O ENSINO RELIGIOSO NO MUNICÍPIO PARACATUENSE

A BNCC apresenta a Educação Integral como proposta formativa de todos os segmentos escolares. De acordo com as premissas do documento, o desenvolvimento integral do estudante deve alicerçar-se no trabalho com as dez Competências Gerais para a Educação Básica que, no âmbito pedagógico, o conjunto dessas competências consubstanciam, os direitos de aprendizagem e o seu desenvolvimento. As dez Competências Gerais para a Educação Básica, para além do acúmulo de informações, perpassam todos os componentes curriculares da Educação Básica, para a construção de conhecimentos, habilidades, comportamentos, atitudes e valores.

Na BNCC, a competência é definida como “a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho” (BNCC, 2018, p. 8).

Ao determinar as aprendizagens essenciais a partir das dez Competências Gerais, a BNCC abrange a construção do conhecimento a partir de significados, facilitando a transposição de saberes e práticas entre a escola e a vida. Dessa maneira, o processo educativo integral considera o desenvolvimento de competências e habilidades de todas as potencialidades ou dimensões formativas dos sujeitos.

Assim, os princípios da Educação Integral, no Brasil, têm se tornado um paradigma para as práticas escolares e pode-se perceber sua presença no desenvolvimento do pensamento educacional brasileiro. Apesar de toda a polêmica histórica que envolve o componente curricular de Ensino Religioso, é preciso considerar que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (MEC, 2018) oferece-lhe uma identidade única o que lhe permitirá um crescimento epistemológico nunca experimentado no Brasil. Ministrado no ensino fundamental, o conteúdo deve seguir um modelo não confessional, aproximando-se de modelos fenomenológicos (JUNQUEIRA & NASCIMENTO, 2013) e antropológicos (GRUEN, 1974) para o estudo da religião. Suscita-se, portanto, o questionamento sobre a contribuição do Ensino Religioso em um contexto de educação integral, relacionada à formação completa do sujeito.

A educação integral visa ao desenvolvimento do ser humano em sua totalidade, considerando todas as potencialidades do indivíduo, ao conjugar suas capacidades e diversas dimensões (cognitiva, afetiva, ética, social, lúdica, estética, física e biológica). A educação, nesse modelo, ocorre através de mediações e é constituinte do processo de humanização, que possibilitará a construção da vida pessoal e social. Na educação integral, a escola deve funcionar como uma comunidade de aprendizagem, onde diferentes atores sociais e saberes sociais estão reunidos em prol da construção de um projeto.

Na realidade educacional contemporânea, a educação integral para muitos estudantes representará a possibilidade de apropriação de conhecimento visando sua emancipação humana. Uma vez que a concepção de educação integral está ligada ao aumento de carga escolar, ela concentra-se na totalidade da formação do ser humano, tendo em vista que é possível destacar competências e habilidades alheias à coletividade.

No entanto, é importante destacar que a educação integral só acontecerá de forma exitosa se a estrutura escolar atender às diferentes necessidades e possibilidades dos estudantes em seus aspectos físicos, psicológicos, culturais,

políticos e religioso, além da promoção de uma educação também em tempo integral, tratando-se de acréscimo de carga horária, assim como indica o trecho a seguir:

O tempo integral seria um meio para proporcionar uma educação mais efetiva do ponto de vista cultural, com o aprofundamento dos conhecimentos, do espírito crítico e das vivências democráticas. A permanência por mais tempo na escola garantiria melhor desempenho em relação aos saberes escolares, os quais seriam ferramentas para a emancipação (CAVALIERE, 2007, p.15).

A educação integral, dentro da perspectiva do Ensino Religioso em Paracatu, deve ser expandida e representar um acréscimo de oportunidades e situações promotoras de autonomia e aprendizagens significativas para o estudante enquanto um sujeito histórico social. Deve ser um ambiente escolar que promova ao estudante a apropriação da cultura, requisito necessário à humanização, e à superação dos limites naturais, pois os homens devem se apropriar das formas sociais mais elaboradas, mais complexas de comportamento, convertendo-as em meios próprios de interação com o mundo e com os conteúdos de sua personalidade.

Santos (2013, p. 15) pensa em “uma educação integral intencionalmente orientada por objetivos humanizadores, já que os atributos humanos não são assegurados no ato do nascimento, são resultantes da apropriação da cultura, que é a fonte do desenvolvimento psíquico”. Gadotti (2009), por sua vez, enfatiza que a educação integral quer superar o currículo fragmentado, organizado em grades e fundamentado no isolamento das disciplinas que, por conseguinte, isola as pessoas e cria guetos de aprendizagem. Nesse modelo, observa-se tal processo de humanização constituindo-se como um norteador para o sistema de ensino.

Em tese, os diversos atores sociais da educação têm proporcionado uma interculturalidade vasta em diversos âmbitos de aprendizagem. Nesse mesmo raciocínio, Mello (2007) destaca que:

[...] aquisições humanas não se fixam sob a forma de herança biológica ou genética, mas sob a forma de objetos externos da cultura material e intelectual. De tal modo que cada nova geração nasce num mundo pleno de objetos criados pelas gerações precedentes, e nesses objetos estão acumuladas as qualidades humanas histórica e socialmente criadas e desenvolvidas. (MELLO, 2007, p. 87).

Entende-se cultura enquanto traço da universalidade humana, produto da prática histórico religiosa e social dos homens. Por conseguinte, deseja-se uma educação integral construída em direção a uma ordem social afirmativa, de relações

que permitam a todos os estudantes a apropriação igualitária dos bens materiais e intelectuais da humanidade. No entanto, observa-se que:

O papel dos educadores e das educadoras é, justamente, viabilizar as aprendizagens, criando condições favoráveis de ensino. É mostrar que aprender faz parte da vida e que, por isso mesmo, pode e deve ser algo prazeroso e desafiador que, no final das contas, vai ter significados importantes na vida de cada pessoa (GADOTTI, 2009, p. 12).

Em contrapartida, percebem-se algumas exigências do sistema, como, por exemplo, a execução das transformadoras metodologias ativas presentes em uma educação integral oferecida nos ambientes escolares. Tais metodologias proporcionam dimensões e perspectivas do saber, tornando-nos mais criativos e detentores de um conhecimento singular, provedores do saber e do direito subjetivo à Educação a serviço da promoção do direito humano. Relacionando a educação integral à escola de tempo integral, faz-se necessário ter uma compreensão de como funciona essa abordagem.

Segundo Gadotti (2009), a escola de tempo integral depende muito da participação dos pais. A escola que adotar o tempo integral precisa estar ciente de que precisa incorporar em seu projeto político-pedagógico o formal, o não formal e o informal. Depreende-se de sua fala, no entanto, que parte do que possuímos de conhecimento é agregado de vivências em lugares diversos, espaços não formais e informais. Dessa forma, a comunidade da qual pertencemos torna-se um berço das aprendizagens mais íntimas de um Ser Humano e, assim, pouco a pouco vai constituindo a identidade cultural de cada ser humano.

Para tanto, não apenas uma crença é necessária para reforçar tais conhecimentos, mas, sim, todo um ensino voltado para a apropriação de saberes compartilhados e espaços de convivência.

Diante desse contexto, compreende-se que o Ensino Religioso, na cidade de Paracatu-MG, transmite possibilidades para com a educação integral: diferentes vivências e saberes que, entrelaçados na história, permitem que os homens construam a sociedade, sendo também construídos nesse processo. É primordial que os conteúdos trabalhados na escola humanizem os estudantes, ajudando-os a serem sujeitos de sua própria história.

Logo, a educação não pode se restringir apenas à informação; faz-se necessário repensá-la e fazê-la servir à vida, à realização humana, social, com vistas

a compreender a educação como um processo, em que experiências são trocadas, vivenciadas, enriquecidas, numa convivência afetiva na relação professor estudante, tendo clara a importância do papel da escola, e, principalmente, do educador enquanto mediador do conhecimento é primordial para que seja traçado um novo rumo para a educação. Por conseguinte,

[...] na educação integral, a escola deve funcionar como uma comunidade de aprendizagem, onde diferentes atores sociais e saberes sociais estão reunidos em prol da construção de um projeto educativo e cultural próprios. Esse processo permite a reunião e a legitimação de saberes produzidos em diferentes contextos (BRASIL, 2022, p. 3).

Esses são os princípios de uma gestão escolar democrática, onde educador, estudante e escola em sua totalidade compreendem-se enquanto gestores de vida, de dignidade, de respeito e de ética, na qual laços são estabelecidos por meio de uma convivência pacífica, dinâmica, crítica, criativa e afetiva.

Em relação às questões de formação integral do ser humano perante a abordagem de convivências, afirma-se que:

[...] o aprender pressupõe a superação de enigmas, algo que desafia o já sabido e que instiga o desejo de superar. Agora, só é possível tal ampliação e apropriação de conhecimento se for estabelecida uma relação entre o particular e o geral, entre o local e o global, entre o que o define como sujeito e o mundo que o rodeia. (GONÇALVES, 2006, p. 3).

Depreende-se dessa reflexão que toda e qualquer apropriação do conhecimento tem se estabelecido por meio de relações. Ao que tudo indica, tais relações são tendenciosas a colaborar para a resolução de problemas socioculturais engessados com o tempo, tornando-nos em seres humanos menos vulneráveis. Sabe-se que a situação de vulnerabilidade e risco social contribuem para o baixo rendimento escolar, para a defasagem idade/série e, também, para a reprovação e a evasão escolar. Há no interior das escolas uma correlação entre situação de pobreza, distorção idade/série e dificuldade para a permanência na escola.

Falcão (2014) afirma que a evasão escolar ainda é uma realidade presente na sociedade brasileira, portanto, cabe refletirmos acerca do direito à educação que, pelos indicadores do INEP, está sendo violado, necessitando, intervenção dos órgãos responsáveis. Tal intervenção deve partir de eixos governamentais e sociais com vistas a promover a democratização de um ensino público de qualidade.

E mesmo com a democratização do ensino, ainda não está sendo possível estabilizar a desigualdade social que cerca toda a população menos favorecida, cabendo ressaltar que esta não veio acompanhada das condições necessárias para garantir a qualidade da educação. Destaca-se, portanto, que uma das formas de garantir e minimizar alguns dos inúmeros problemas sociais, culturais, seria, de fato, a formação religiosa integral e integrada, preparando o estudante para a vida, como um cidadão capaz de contribuir para com o desenvolvimento da nação, capaz de atuar no seu entorno e transformá-lo.

Conclui-se, portanto, que o Ensino Religioso apresentado pela BNCC (MEC, 2018) assume sua legitimidade enquanto conteúdo escolar ao possibilitar que “o aluno se reconheça e respeite o diferente em sua singularidade” (BRASIL, 2022, p. 6).

Este espaço de convívio escolar demanda um maior contingente de profissionais com formação inicial específica, integrada ao turno de trabalho e a melhores estruturas físicas para uma prática didático-pedagógico docente mais eficaz. Ao pontuar essa real necessidade do sistema educacional, destaca-se, ao mesmo tempo, o desafio de uma atenção especial à oferta de uma Educação Integral qualificada e articulada com políticas sociais e outros organismos públicos na perspectiva de garantir o sucesso escolar.

Como estabelecido no Artigo 205 da Constituição Federal de 1988: A educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Em contrapartida e no mesmo pensamento de oferta e garantia da educação de qualidade, a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996) reafirma sua oferta de maneira subjetiva, sendo de forma ampla e digna ofertada a todos os seres humanos que não usufruíram da educação no tempo exato de sua formação. Destaca-se, portanto, que tal direito deve ser garantido por ações coletivas, e entre os envolvidos estão o Estado e a família dentro de um modelo colaborativo.

Santos (2009) afirma que a escola é um lugar de construção de conhecimento e de ajuda na socialização dos alunos, então, o conhecimento religioso deve estar disponível para todos que desejam aprender, porque, afinal, “ele é um conhecimento humano” (SANTOS, 2009, p. 4). Em tese, a educação formal, no espaço escolar, configurou-se como ambiente de preparação do ser humano em sua integralidade.

Nesse sentido, o Ensino Religioso pode contribuir para uma educação sólida e transformadora e para uma construção permanente da sociedade. Ainda na visão de Santos (2009):

O professor precisa estabelecer diálogo com seus alunos para a compreensão da realidade religiosa que vivemos. Hoje, no mundo moderno, existem muitos conflitos religiosos, mudanças de valores e desvalorização do sagrado. É na partilha das opiniões e na troca de experiência que o professor e o aluno podem construir conhecimentos sobre o fenômeno religioso (SANTOS, 2009, p. 4).

Em referência ao que se afirmou anteriormente e em diálogo com as práticas docentes, destaca-se a relevância de as instituições de ensino ofertar e garantir uma educação de qualidade que contemple na sua base a articulação com os saberes religiosos e éticos, indispensáveis na formação integral do ser humano. Deste modo, o Ensino Religioso jamais poderá configurar-se como uma doutrinação e, sim, como um componente curricular que contribua para que o estudante construa sua identidade, a partir de vivências e práticas, na relação com o imanente (dimensão concreta, biológica) e o Transcendente (dimensão subjetiva, simbólica e espiritual), conhecendo e compreendendo a si mesmo dentro do cenário em que está inserido, consolidando-se como pessoa pertencente a um determinado momento histórico, cultural e religioso, e, por esta razão, autor de sua história de vida (BNCC, 2017).

Logo, é por meio do conhecimento religioso produzido no âmbito das diferentes áreas do conhecimento científico das Ciências Humanas e Sociais, notadamente da Ciência da Religião, que se dá a aprendizagem de valores, regras morais, padrões de linguagem, convenções, costumes, enfim, de tudo que possa estar no âmbito de uma determinada cultura. Essas Ciências investigam a manifestação dos fenômenos religiosos em diferentes culturas e sociedade enquanto um dos bens simbólicos resultantes da busca humana por respostas aos enigmas do mundo, da vida e da morte. De modo singular, complexo e diverso, esses fenômenos alicerçam distintos sentidos e significados de vida e diversas ideias de divindade(s), em torno das quais se organizaram cosmovisões, linguagens, saberes, crenças, mitologias, narrativas, textos, símbolos, ritos, doutrinas, tradições, movimentos, práticas e princípios éticos e morais. “Os fenômenos religiosos em suas múltiplas manifestações são parte integrante do substrato cultural da humanidade” (BNCC, 2017, p. 434).

Esse ideal de formação está relacionado à formação integral, estabelecida na BNCC da Educação Básica. Seu objetivo é o desenvolvimento dos educandos em todas as suas dimensões formativas, proporcionando uma aprendizagem que, transcendendo a dimensão intelectual, possibilita os sujeitos atuarem de forma consciente e crítica no mundo do trabalho.

Destaca-se, portanto, a necessidade de uma prática docente interdisciplinar, que propõe um novo direcionamento para o ensino e aprendizagem de conteúdos na perspectiva da formação integral. Diante disso, é urgente mudarmos o foco de um currículo fragmentado em diversos componentes curriculares, inerentes a áreas específicas, e adotarmos uma visão mais ampla de uma “tipologia conceitual, procedimental e atitudinal” (ZABALA, 1988, p. 39). Assim, estaremos, de fato, formando integralmente o sujeito.

É mister ressaltar aqui também a importância da educação em tempo integral para a formação do cidadão. Segundo Tomaz (2012), na educação de tempo integral, é importante que o sistema educacional desenvolva aspectos nos seus discentes com a intenção de elevar a autoestima, promover estímulos à cultura artística, a capacidade de pensar e questionar. O papel do Ensino Religioso, na educação integral, é de promover condições de bem-estar e convívio entre os discentes, fazendo com que eles possam compartilhar saberes assimilados durante o processo educativo.

Tomaz (2012) defende em sua pesquisa que o Ensino Religioso na educação em tempo integral fornece às outras disciplinas formas de mesclar os conhecimentos científicos da religião com outras ciências, seja ela: linguagens, natureza, humana, matemática. Todavia, o docente que atua no tempo integral necessita de um aporte teórico bem embasado para de fato efetivar a interdisciplinaridade ou transdisciplinaridade entre os conteúdos. Logo, é imprescindível pensar na formação docente dos professores(as) de Ensino Religioso, para que haja o complemento da prática docente vinda de todas as partes do contexto educacional. Do mesmo modo, Makiyama, assegura que:

Podemos definir a educação das mais diferentes formas e com parâmetros diversos, mas, em se tratando de seu objetivo final, todas as definições convergem para o desenvolvimento pleno do sujeito humano na sociedade. É aqui onde o Ensino Religioso fundamenta a sua natureza: o homem para adquirir seu estado de realização integral necessita da perfeição religiosa, também. (MAKIYAMA, 2003, p.1).

Dessa forma, o Estado juntamente com órgãos educacionais garante que a educação em tempo integral fornece melhorias para a sociedade brasileira, podendo reconhecer também a relevância da religião no espaço escolar. Logo, é por meio da educação em tempo integral que os discentes têm a possibilidade de passar maior tempo na escola tendo como opção desenvolver projetos que façam relação com temas de Ensino Religioso, sendo possível promover a aquisição dos fundamentos do fenômeno religioso e como o ser humano interage com ele (MAKIYAMA, 2003).

Não obstante os avanços, ainda é preciso superar estigmas e estereótipos ligados à esfera religiosa, em especial no tempo da educação integral. Prevalece em alguns ambientes a ideia de doutrinação e não aprendizagem de conhecimentos acerca do fenômeno religioso que caracteriza a realidade brasileira, com suas tradições.

É preciso, portanto, pensar que o Ensino Religioso promove análises sensíveis sobre determinadas épocas, por isso, o estudo de temas específicos descortina novos horizontes a serem explorados. O Ensino Religioso versa sobre as diferentes manifestações e expressões religiosas, narrativas, mitos, ritos de cada tradição religiosa. Reforça-se aqui a necessidade de a educação em tempo integral propor atividades diversas que possibilitem aprofundar as aprendizagens tidas durante as aulas de Ensino Religioso, visto que as aprendizagens sobre os conhecimentos religiosos possibilitam transformações socioculturais e aproximam os estudantes de seus contextos e espaços artísticos, religiosos etc. Assim, o componente de Ensino Religioso auxilia na formação de um novo perfil de indivíduo, conforme descreve Makiyama:

O conhecimento religioso enquanto patrimônio da humanidade necessita estar à disposição na Escola. Em vista da operacionalização deste processo, o Ensino Religioso tem se caracterizado pela busca de compreensão desse sujeito, explorando temas de seu interesse, de forma interdisciplinar, com estratégias que considerem este novo perfil de indivíduos, estimulando, sobretudo, o diálogo (MAKIYAMA, 2003, p.4).

Nesse sentido, a Educação em tempo integral contribui para realizar diversas dinâmicas e atividades que motivam o respeito mútuo, a partilha, a convivência com outras experiências religiosas presentes no tecido social. Isto posto, o Ensino Religioso em tempo integral apresenta diferentes formas de aplicar a realidade social, proporcionando outras narrativas que ocasionam no empoderamento de todos que vivem em um determinado local.

4.3 O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARACATU

Ao analisar o contexto social, político, econômico e religioso destaca-se que Paracatu fez parte da rota do ciclo do ouro em Minas Gerais. Os colonizadores em busca de conhecer outros locais que pudessem ser frutíferos, trouxeram negros africanos aqui, escravizados na diáspora. Esses africanos trouxeram consigo um emaranhado de aspectos, tais como: religiosidade, crenças, visões de mundo, entre outros.

A intenção dos colonizadores era a de suprimir a religiosidade africana, mas as populações negras, no Brasil, começaram a se utilizar de uma forma secreta de reverenciar suas divindades sem sofrer qualquer tipo de repressão, dando origem ao fenômeno denominado de sincretismo religioso. Além das manifestações religiosas e culturais dos povos africanos e afro-brasileiros em Paracatu, houve também a presença dos povos originários, embora não haja nenhuma comunidade indígena registrada na cidade.

Deste modo, observa-se que, ao longo da formação da cidade de Paracatu-MG, houve uma forte presença religiosa, sendo o cristianismo a principal, uma vez que, por meio de suas práticas, cristãos visava homogeneizar as demais práticas religiosas (BARROS, 2017). Deste modo, é preciso fazer memória de histórias que marcaram e ainda marcam a religiosidade em Paracatu. As religiões de matrizes africanas e o cristianismo sempre estiveram presentes na história da cidade. Contudo, no âmbito do sistema de ensino, é mister verificar se os docentes de Ensino Religioso conseguem perceber a diversidade religiosa do povo Paracatuense.

De acordo com Barros (2017), ao longo da história da cidade de Paracatu, foram criadas irmandades religiosas com o objetivo de propagar a fé cristã. Ao mesmo tempo que existia uma irmandade, surgiram outros grupos de irmandade negras que visavam preservar aspectos da religiosidade africana.

Era através das festas que os negros davam características africanas aos cultos católicos, frequentemente nas comemorações das irmandades negras havia a combinação do sagrado e profano, o que a Igreja ficava atenta para que fosse banido. Em vários momentos essas festas foram proibidas. Geralmente as mascaradas e comilanças não eram mencionadas nos Compromissos, e de fato na Irmandade do Rosário de Paracatu não há referências sobre esses aspectos na festa (BARROS, 2017, p. 62).

Embora as irmandades tivessem autorização para realizar suas danças, cantos e cerimônias, em alguns momentos “oscilava em proibições e permissões, para ele havia um limite quanto à africanização da religião católica” (BARROS, 2017, p.62). Mas as irmandades africanas foram importantes para o fortalecimento da religiosidade negra em Paracatu-MG.

Outro aspecto histórico relevante é a participação da caretagem no processo de construção identitária da cidade que se dá por meio da manifestação cultural, artística e religiosa (SILVA *et al.*, 2019). Corroborando com Silva (2005), ressalta-se que Paracatu demonstra em sua identidade inúmeros aspectos da cultura negra e a caretagem faz parte desse processo. Ademais, as características da caretada perpassa elementos dos cultos africanos bem como a religião cristã vivenciada no Brasil pelo catolicismo. Dessa forma, para Silva *et al.* (2019, p.54), a caretagem “está relacionada com uma tradição que remonta do período colonial, relacionada à contribuição da cultura negra na cidade”. Pode-se afirmar, então, que:

Essas afirmações reforçam a circularidade da cultura e sua capacidade de se reinventar ao longo do tempo e do espaço, assim mesmo com sua incontestável origem africana, a Caretagem em Paracatu foi influenciada pela cultura e religiosidade brasileira, fazendo com que a manifestação incorporasse novos elementos e com isso garantisse não só a sua sobrevivência, mas a sua própria singularidade (SILVA *et al.*, 2019, p.54).

A caretada, também chamada de caretagem, é uma tradição que contribui para o reconhecimento do processo de construção da identidade da cidade de Paracatu. Mesmo que já seja reconhecida com cultura imaterial, hoje o número de pessoas envolvidas vem diminuindo cada vez mais, sendo, assim, importante a manutenção dessa tradição na cidade de Paracatu. Essa é uma atividade que precisa ser efetivada de maneira inter e transdisciplinar nas escolas, podendo ser um tema de estudo do componente curricular de Ensino Religioso, pois retrata a diversidade cultural e religiosa dos povos brasileiros como mencionada na BNCC.

Outro tema importante é o das culturas silenciadas no processo de colonização e também posteriormente. Consideramos um tema que deve ser discutido nas escolas, em especial nas aulas de Ensino Religioso enquanto possibilidade de abordar a religiosidade que vai moldando-se conforme o local, as condições de vida e vai influenciando a mudança nos elementos centrais da religião de um determinado povo ou grupo, como, por exemplo, na cidade de Paracatu-MG.

Assim, Paracatu possui em suas comunidades uma grande diversidade cultural de origem europeia e africana. Corroborando com Mello (2002), convém mencionar as heranças culturais africanas que se fazem presentes na história e na formação da cidade de Paracatu. Ao chegarem no Brasil e em Paracatu, os africanos não deixaram suas raízes étnicas e religiosas e, assim, passaram a interagir com religiosidade cristã, criando uma fusão de expressões que deram origem à caretagem. O quilombo de São Domingos, atualmente se demonstra uma comunidade mista no que tange à religiosidade de sua população sendo que:

[...] uma parte se denomina católica, outra frequenta terreiros com cultos que misturam umbanda e candomblé na Comunidade da Lagoa de Santo Antônio, vizinha ao São Domingos, e no bairro do Paracatuzinho, que tem a maior concentração de negros da cidade e onde se localiza um terreiro de umbanda presidido por quilombolas de São Domingos. (FRANCO GOMES *et al.*, 2018, p. 41).

Na população do quilombo, há um forte sincretismo religioso. Mesmo sendo formado por uma população afro-brasileira, há pessoas que seguem a fé cristã e outras crenças. Nesse sentido, há, na cidade de Paracatu, elementos importantes que se prestam para tratar um Ensino Religioso voltado para a diversidade religiosa.

É importante ressaltar que:

Essa comunidade, atualmente, faz parte da área urbana do município e está situada muito próxima do centro da cidade, sendo considerada um povoado de Paracatu. A população é formada por, aproximadamente, 400 pessoas e 69 famílias. As principais atividades econômicas praticadas são a agricultura de subsistência, a comercialização de produtos alimentícios (como hortaliças, legumes, açafrão, doces e quitandas) e a prestação de serviços. (SOUZA; MESA, 2019, p.3).

A comunidade dos quilombos, além de ter o seu papel de manutenção da identidade de um povo remanescente, também apresenta seus aspectos sociais, políticos, econômicos e religiosos importantes, conforme observado na caretada. Além disso, destaca-se, na comunidade, a arte como expressão da religiosidade do povo. Os estudos de Souza e Mesa (2019) descrevem o universo cultural da comunidade de São Domingos expresso nas festividades, seja por meio da culinária, do artesanato e afins. Durante um período do ano que antecede a festa da caretada, a comunidade de São Domingos produz máscaras e roupas a caráter que serão utilizadas durante o festejo.

Para Silva (2018), a caretada é uma forma de brincar e dançar, além de demonstrar movimentos livres que passam a moldar a performance de maneira livre, demonstrando que a arte validada na caretada dá-se por meio do corpo livre, expressando a alegria e o entusiasmo próprios da identidade daqueles que fazem parte da festividade. A dança expressa elementos do sagrado e do profano típicos da comunidade.

Emerge dessas tradicionais festividades a importância de se manter a tradição dos povos, embora estudos revelem que a cultura popular ou a cultura de povos ou grupos tidos como minoritário tendem a desaparecer, por causa da pouca aderência de jovens aos movimentos culturais populares (SILVA, 2018), como, por exemplo, com a caretada.

Conclui-se que a escola possui uma função importante diante do apagamento cultural contemporâneo, que se deu por meio dos processos de colonização no país, que perduram de modo inconsciente até nossos dias. Os conhecimentos tradicionais dos povos locais não são estudados nas escolas, e quando apresentados são tidos como primitivos e incorretos de acordo com algum parâmetro da sociedade (SANTOS, 2021).

É relevante refletir sobre as tradições sempre presentes nas casas paracatuenses, não deixar que essa tradição seja perdida, resgatá-la por meio da arte e da religiosidade dos povos quilombolas é tarefa da educação. A arte possui um papel integralizador da pessoa na sociedade desde os seus costumes até as práticas de convívio humano. Sendo assim, as memórias precisam continuar vivas e essencial lutar e reivindicar seu espaço na comunidade. Dessa forma,

[...] A cultura e seu caráter semiótico podem ser compreendidos a partir de uma teia de significados criados pelo próprio homem. Em meio a um contexto de particularidades histórico-culturais, esses sujeitos vêm habitando o Brasil, permeados por um imaginário social que remete aos tempos de escravidão com histórias de resistência e luta. (FURTADO; PEDROZA, 2014, p. 2).

Nessa perspectiva, a cultura e a arte fazem-se presentes em todos os espaços onde vivemos. Isto demonstra quem somos, ou seja, a partir da cultura e da arte podemos dizer quem somos. É verdade que o silenciamento das culturas não ocidentais sempre ocorreu, todavia, resistir e lutar pela valorização dos costumes de todos os povos fazem-se necessários, em especial nas escolas. Na visão desses autores,

A cultura deve ser compreendida como campo simbólico, por possibilitar aos sujeitos uma complexa rede de relações sociais capaz de significações por meio de símbolos, signos, práticas e valores. Nesse contexto, as comunidades passam a ser compreendidas a partir de suas singularidades, individualidades próprias e estruturas específicas. A cultura é percebida, portanto, como um sistema de códigos que comunicam o sentido das regras a fim de orientar as relações sociais. Dessa forma, é definida como a totalidade de reações subjetivas e sociais que caracterizam a conduta dos indivíduos componentes de um grupo, coletiva e individualmente, em relação ao seu ambiente natural, a outros grupos, a membros do mesmo grupo e de cada indivíduo consigo mesmo. (FURTADO; PEDROZA, 2014, p. 2).

Dessa maneira, a preservação da identidade das comunidades quilombolas é fruto da colaboração de todos, pois as identidades culturais e religiosas encontram-se na luta e resistência contra o apagamento de seus processos históricos. Ainda para Furtado e Pedroza:

A análise histórico-cultural proposta baseia-se na interpretação da cultura quilombola, com suas particularidades e singularidades inerentes ao contexto em questão. A cultura, compreendida como uma construção de significados criados pelos sujeitos imprime autenticidade ao universo simbólico analisado, e nos permite perceber a lógica social envolvida. Assim, em busca de um caminho possível para compreender a cultura quilombola, deve-se partir do imaginário social construído por seus sujeitos, que nos remete a um passado comum de escravidão, lutas, fugas e constituição de quilombos (FURTADO; PEDROZA, 2014, p. 3).

O pensamento coletivo de um grupo dá-se por meio do nicho histórico-cultural em que cada um está inserido. Neste há o compartilhamento de mitos e contos, das narrativas, das construções históricas, das produções artísticas, e assim por diante. É importante, no Ensino Religioso, trabalhar a importância do pensamento coletivo, isto é, pluralidade religiosa e a maneira de conceber a fé individual e coletiva de um povo. (FURTADO; PEDROZA, 2014).

Cabe à escola perpetuar hábitos e valores (SILVA, 2018) por meio das diversas disciplinas e também de atividades de cunho cultural e religiosas. Ademais, resgatar a cultura é possibilitar a reconstrução dos ambientes experienciados por homens, mulheres e crianças em suas próprias culturas. Isso possibilita criar conexão com espaço onde vive. Nesse sentido, desperta-se um vínculo de afeto com a religiosidade e a identidade do povo local. Por consequência, é por meio da cultura que se constrói ambientes e espaços seguros para se conviver, como ocorre no quilombo São Domingos. Isto posto, as escolas juntamente com os professores(as) de Ensino Religioso podem apropriar-se das vivências no quilombo e trabalhar a diversidade

religiosa mostrando como é possível viver “as diferenças” e conviver em harmonia, no respeito do espaço e do limite do outro (SILVA, 2018).

Ainda para Silva (2018), a cultura presente na caretagem é fruto de resistência, reconstrução e recriação de uma religiosidade, tendo em vista que a forma como se preserva o sagrado e o divino para esta comunidade é obtida através de uma vivência que os mais velhos experienciaram e que foram capazes de construir uma memória cultural que demarca de forma positiva a cidade de Paracatu-MG. Cabe salientar que:

A festa da Caretagem, em homenagem a São João Batista, realizada no mês de junho, é uma das manifestações culturais mais conhecidas da comunidade. Durante essa celebração, os homens se vestem de cavalheiros e damas e realizam danças e giros pelas casas, utilizando máscaras, conhecidas como Caretas (SOUZA; MESA, 2019, p.3).

Essa festa surge a partir da mistura da crença cristã com a crença africana trazida pelos negros escravizados cuja interação deu-se por meio da ampla forma como a religião católica espalhou-se no estado de Minas Gerais durante o período colonial. Na cidade de Paracatu, a religião foi disseminada para as populações negras a partir das irmandades que tinham como foco compartilhar valores e a ajuda mútua entre esses povos (SOUZA; MESA, 2019).

Ainda, segundo Souza e Mesa (2019), Paracatu apresenta uma irmandade de pessoas negras escravizadas e forros, além de contar com um marco na história da religião da cidade que foi a edificação da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, construída em 1744. Foi durante o período da mineração que pretos e pardos frequentavam a igreja destinada aos povos negros escravizados. Esse registro apresenta a relevância que a união entre os negros teve no município durante o século XVIII.

A identidade de muitas pessoas, que nasceram em Paracatu, está pautada no respeito à forma como o outro pensa e relaciona-se com a religiosidade. Com isso, nota-se que a caretagem tem o seu papel primordial na preservação de saberes dos povos quilombolas, além de vislumbrar as festividades contidas nos quilombos da cidade (SILVA, 2018).

Nesse sentido, a caretagem estabelece características que podem ser utilizadas de maneira transdisciplinar, como por exemplo, o estudo da arte presente nas manifestações religiosas dos povos quilombolas de Paracatu. Isto posto, a caretagem possui música, dança e festejos às divindades que estes povos acreditam.

Estas comemorações servem para que o docente consiga levar de forma leve a diversidade religiosa presente na cidade. Segundo esse autor,

[...] a composição do grupo nas diferentes festividades religiosas marca ritmos e sons que proporcionam diversos movimentos aos tocadores e dançantes. Essa performance é o elo de combinação dos instrumentos dos tocadores, com sua musicalidade, aliada aos passos dos dançarinos em diferentes momentos da relação vivida na festa, proporcionando um sentimento de pertencimento ao grupo e a uma cultura, sendo esses vetores identitários (SILVA, 2018, p.2).

Dessa forma, Silva (2018) discorre em seu trabalho a importância de se fazer estudos como esses para que assim haja a participação dos idosos, pois é a partir da transmissão de cultura que ela permanece viva e fluida. É necessário que as pessoas mais velhas tenham acesso aos estabelecimentos de ensino para ensinar e abordar a história e a resistência do povo paracatuense. Existem escolas tradicionais na cidade de Paracatu que apresentam um viés católico. Essas instituições têm como filosofia os pressupostos da doutrina cristã, contudo, o Ensino Religioso é ministrado a partir da diversidade religiosa.

Com a publicação da BNCC, os estabelecimentos de ensino, juntamente com os docentes, buscaram adaptar-se às novas abordagens, aderindo à proposta do desenvolvimento das competências já listadas nesta pesquisa. Há no município de Paracatu, por parte dos gestores de Ensino, preocupação com a formação do professor de Ensino Religioso. Mas longos são os caminhos a serem percorridos para a efetivação da BNCC na prática docente de Ensino Religioso.

4.4 A PRÁTICA DOCENTE NO ENSINO RELIGIOSO NO MUNICÍPIO PARACATUENSE

Preliminarmente, destaca-se que a prática docente de Ensino Religioso nas escolas do município Paracatuense tem evoluído na direção de uma pedagogia mais interativa e participativa, em que os estudantes são incentivados a serem protagonistas do próprio aprendizado, construindo conhecimentos de forma autônoma e colaborativa. Isso exige uma postura mais acolhedora e flexível dos professores(as), que precisam estar abertos a novas metodologias e práticas pedagógicas.

Destaca-se, portanto, que uma das principais preocupações dos profissionais da educação ao longo dos anos tem sido como tornar o processo de ensino mais

significativo para os estudantes. Nesse contexto, Castro e Bernardes (2009) afirmam que o Ensino Religioso tem sido alvo de nossas reflexões constantes, por ser uma área do saber que apresenta inúmeras possibilidades de debates.

Em tese, isso envolve não apenas transmitir conteúdos e informações, mas também desenvolver habilidades cognitivas e socioemocionais, como pensamento crítico, criatividade, colaboração e comunicação por meio da prática docente do Ensino Religioso no ambiente formal escolar.

Nesse quesito, esse percurso de aprendizagem tem sido palco para debates de temáticas diversas na contemporaneidade, cabendo ressaltar que as relevâncias da formação dos profissionais da educação em determinadas áreas do conhecimento têm sido evidenciadas nos espaços formais e não formais.

Tal debate deve proporcionar à educação formal o alcance de objetivos gerais e específicos perante ao cenário educacional visto como interdisciplinar. Segundo o que aborda Rodrigues e Junqueira (2009, p. 64), essa discussão direciona-se,

[...] numa formação de professores de Ensino Religioso pautada nos diversos aspectos da condição humana e de suas potencialidades e que considere dialeticamente a realização pessoal do sujeito e de seu contexto social. Uma formação construída, avaliada e reconstruída para articular no espaço escolar o processo de educação que promova o reencontro da razão com a vida, e que considere as necessidades vitais, as aspirações e os conhecimentos de todos os sujeitos envolvidos nesse processo de educação.

Não obstante, mensuram-se outros aspectos importantes da prática docente nas escolas de Paracatu, sendo eles a inclusão e a diversidade mediada pela prática do Ensino Religioso. Hoje, mais do que nunca, é essencial que os professores(as) estejam preparados para lidar com as diferenças e necessidades dos discentes, promovendo a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade étnica, cultural, religiosa e de gênero. Para tanto, é fundamental investir na formação continuada dos professores(as), oferecendo cursos de capacitação, treinamentos e atualizações pedagógicas.

Nesse contexto, a formação inicial e continuada dos professores(as) de Ensino Religioso desempenha um papel fundamental. De acordo com o art. 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e reforçada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura em Ciências da Religião. (DCNs) (PARECER CNE/CP Nº: 12/2018), a formação deve ser oferecida em nível superior, em cursos que garantam a profissionalização do docente e uma habilitação

solida de cunho epistemológico e pedagógico nos saberes e habilidades fundantes das Ciências da Religião e da Educação, qual seja, a perspectiva inter-religiosa e intercultural para a docência do Ensino Religioso na Educação Básica. Além disso, presume-se uma formação aberta à diversidade cultural e religiosa que atenda às especificidades do exercício da profissão nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica.

É importante destacar o papel dos gestores escolares no desenvolvimento da prática docente. São eles que devem pensar em políticas educacionais e administrativas que permitam aos professores(as) implementar uma prática pedagógica efetiva e de qualidade, inclusive em relação à infraestrutura e recursos disponíveis na escola.

No que tange à prática docente em relação à proposta da educação baseada na disciplina do Ensino Religioso, esse conhecimento tem amparo legal, sustentado por legislações e políticas públicas de ensino. Sinaliza-se, portanto, a relevância desse processo do conhecimento na construção coletiva identitária do docente.

Tardif (2002, p. 107) explica que:

[...] é impossível compreender a questão da identidade dos professores sem inseri-la imediatamente na história dos próprios atores, de suas ações, projetos e desenvolvimento pessoal. Nossas análises indicam que a socialização e a carreira dos professores não são somente o desenrolar de uma série de acontecimentos objetivos. Ao contrário, sua trajetória social e profissional ocasiona-lhes custos existenciais (formação profissional, inserção na profissão, choque com a realidade, aprendizagem na prática, descobertas de seus limites, negociação com os outros etc.)

Em tese, a essência humana é individual e tendenciosa a aprendizagens coletivas, visto que cada qual se apropria do conhecimento a sua maneira. Cabe, portanto, discutir cada processo de formação de maneira singular. Para tanto, o processo de construção do saber é processual e permanente e cabe aos profissionais da educação sempre buscar uma formação interdisciplinar que contemple inúmeras áreas do conhecimento. Uma vez que a demanda evolutiva do saber é veloz e por vezes imperceptível, tais transformações constantes transformam a pessoa humana em uma máquina do conhecimento diferenciada.

Nesse sentido, é indispensável definir a prática docente no Ensino Religioso como uma norteadora para todo o sistema educacional na busca de uma visão de mundo excêntrica e sustentável que visa proporcionar aos estudantes discernimento

cultural, sabedoria de vida e experiências coletivas. Por certo, o Ensino Religioso concentra-se na formação cidadã de cada ser humano, fomentando a comunicação científica e religiosa em sua integralidade tendo como princípio a garantia identitária da formação do docente como agente da transformação. Além disso,

O Ensino Religioso no espaço escolar objetiva produzir conhecimentos sobre a dimensão social e aos poucos vai tomando o seu espaço para desempenhar a sua função de forma pedagogicamente adequada às urgências e às necessidades da sociedade brasileira (JUNQUEIRA; RODRIGUES, 2013, p. 04).

Tanto a religião como a educação possuem a mesma perspectiva a ser direcionada, pois são dotadas de características singulares, possuidoras de aspectos socioculturais relevantes no processo de formação dos seres humanos com o propósito de construir jornadas pautadas em valores e costumes essenciais para a sociedade contemporânea. É preciso investir em formações que abordem a educação intercultural, a fim de que esses docentes desenvolvam habilidades e competências que permitam lidar com a diversidade religiosa e cultural presente em suas turmas.

Em resumo, a prática docente no contexto do Ensino Religioso nas escolas paracatuenses tem evoluído na direção de uma pedagogia mais interativa, participativa e inclusiva, em que os alunos são incentivados a serem protagonistas do próprio aprendizado. Para isso, são fundamentais a formação continuada dos professores(as), uso de tecnologias e ações de gestão escolar que permitam aos docentes desenvolverem uma prática pedagógica efetiva e de qualidade. Nesse sentido, Junqueira e Rodrigues (2013) afirmam que:

Os conteúdos a serem considerados para o Ensino Religioso devem ser articulados e integrados a um contexto mais amplo e nossas ações pedagógicas organizadas e articuladas, considerando o estudante como sujeito de sua história e cidadão na comunidade em que está inserido. (JUNQUEIRA; RODRIGUES, 2013, p. 11).

Nessa direção, a prática da docência de Ensino Religioso permite oportunizar a construção de uma perspectiva identitária pautada na diversidade e no respeito ao coletivo. Kasper (2017, p. 3), destaca que o âmbito escolar é um meio favorável para adquirir muitas aprendizagens, visto que a escola, já que ela apresenta um papel formativo, proporciona ao aluno desenvolver uma consciência crítica, proporcionando condições imprescindíveis para o seu desenvolvimento completo.

No que tange a essa abordagem, o ensino - aprendizagem – oferta-se mediante o propósito de uma formação do ser humano em sua totalidade, imbuída mediante a educação integral que se concretiza em todo espaço de educação formal. Espaço no qual fortalece as relações sociais de respeito e diversidade inerentes à convivência humana.

Por fim, é importante destacar que a prática docente deve ser pautada em um compromisso ético e responsável, com o objetivo de formar cidadãos conscientes e comprometidos com o bem comum, logo ressalta-se que abordar questionamentos sobre ética escolar será sempre desafiador, uma vez que toda a comunidade escolar deve estar alinhada para promover tais transformações.

Santos (2003) deixa claro qual é a missão e os desafios encontrados ao afirmar que:

Para nós educadores cabe um papel árduo, difícil, um verdadeiro desafio, o de resgatar a esperança na educação, no ensino, nos estudantes e em nós mesmos, a começarmos pela humanização das nossas práticas pedagógicas e de construirmos nas escolas onde atuamos uma gestão onde todos são partícipes, em que todos se reconheçam nesse processo que é uma construção coletiva (SANTOS, 2013, p. 17).

No entanto, não cabe apenas ao professor essa tarefa de ensinar baseada na ética, mas à família, inicialmente. A prática docente, nesse sentido, será complementar o que cada ser humano traz de bagagem de seus lares.

Em tese, o professor tende a mediar seus hábitos e condutas a fim de aperfeiçoar a cada convívio no espaço escolar e para somar a esses aspectos, destaca-se que possui agentes sociais e educativos presentes em toda a comunidade. A escola nesse sentido será ponte de transformação social quando faz parceria com o estado e a família.

Nota-se a importância da atuação do Estado, da escola, da família e da sociedade em educar e promover conhecimentos para crianças e jovens que estão em fase de desenvolvimento. Logo, é papel da escola e do professor ser um agente de transformação por meio do Ensino Religioso pautado nas legislações que prevê o saber ligado à religiosidade. De todo modo,

[...] os princípios constitucionais e legais obrigam os educadores todos a se pautar pelo respeito às diferenças religiosas, pelo respeito ao sentimento religioso e à liberdade de consciência, de crença, de expressão e de culto, reconhecida a igualdade e dignidade de toda pessoa humana. Tais princípios

conduzem à crítica todas as formas que discriminem ou pervertam esta dignidade inalienável dos seres humanos (CURY, 2004, p. 8).

O professor de Ensino Religioso necessita praticar o livre arbítrio em sala de aula, em especial no Ensino Religioso, pois possibilita inúmeras vivências. Assim, o aluno poderá ser o sujeito que irá escrever a sua própria história e sua religiosidade. O Ensino Religioso tem demonstrado ser um espaço apropriado para exercer cidadania e a democracia a partir de debates sobre o fenômeno religioso.

Por consequência, o Ensino Religioso na contemporaneidade tende a andar ao lado da democracia, sabendo que a o Ensino Religioso possui uma capacidade de ideias que consistem em um pensamento crítico e empático, podendo auxiliar no diálogo e imaginação, ambos pertencentes à pedagogia aos processos religiosos contidos no tecido social brasileiro.

No mesmo viés, pode-se discorrer que o Ensino Religioso vem auxiliando no pensamento social empático, colaborando para discussões sobre diferentes classes sociais, contudo, entende-se que não há uma necessidade em aceitar diferentes causas, mas, sim, compreender que elas necessitam de equidade religiosa.

As diversas religiões presentes no Brasil têm influência constante no desenvolvimento dessas ideias, sendo que o Ensino Religioso tem a capacidade de instigar o pensamento empírico, estimular o discente a imaginação e sintonização com a sociedade, levando a questionamentos que se relacionam com a realidade do outro. Segundo Cury (2008),

Com a contribuição diversa e diversificada que o constituiu, o Brasil, por meio de suas elites, nem sempre se pautou pelos princípios mencionados anteriormente. Negros escravizados, índios reduzidos e brancos conflitantes em lutas religiosas se encontraram em um quadro de intolerância, desrespeito e imposição de credos. As sofridas experiências históricas, nem sempre superadas pela prática no reconhecimento da igualdade essencial de todos e da liberdade religiosa, impulsionaram a afirmação da igualdade e a busca do direito à diferença também no campo religioso (CURY, 2004, p.6).

Apesar disso, é necessário alcançar a democracia religiosa, possibilitando o acesso a ela nas esferas formais e não formais. Quando se trata da democracia, é possível pensar nas obrigações de priorizar quem irá representar-nos. Dessa forma, é necessário fomentar a consciência no que tange o espaço religioso do outro, e outras consciências que vão auxiliar a tirar as minorias dos processos de subalternidade, como, por exemplo, o estigma calcado em algumas religiões. Isto

posto, a democracia reverbera na idealização dos direitos e dos deveres de um governo responsável com o social, de forma geral para toda a população independente se votou nele ou não.

Com isso, o Ensino Religioso representa para o docente uma possibilidade de:

a. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos; b. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios; c. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida; d. Conviver com a diversidade de identidades, crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver; e. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente; f. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo que se assegure assim os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz. [...]. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, DCNs. PARECER CNE/CP Nº: 12/2018).

Assim, como nos demais componentes curriculares, o Ensino Religioso deve ser ministrado com base nos objetivos da formação básica do cidadão, de modo a favorecer a aquisição de conhecimentos e habilidades que repercutem na formação de atitudes e valores fortalecedores dos vínculos familiares, dos laços de solidariedade humana e da tolerância recíproca nas relações sociais. Compreende-se, com isso, o papel de destaque que o Ensino Religioso pode ter na formação das novas gerações a fim de se educarem para a convivência e o respeito para com a diversidade cultural e religiosa. Diante disso, é possível assegurar que:

O conhecimento religioso produzido por diferentes crenças, filosofias, tradições e movimentos religiosos se constitui em referencial utilizado pelos sujeitos para (re)construir caminhos, significados, sentidos e respostas às diferentes situações e desafios da vida cotidiana. Consequentemente, isso produz efeitos na formação das identidades e na organização social. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, DCNs. PARECER CNE/CP Nº: 12/2018).

Nesse sentido, a formação de professores(as) para o Ensino Religioso deve fornecer instrumentos cognitivos e científicos que se fazem presentes em todos os contextos sociais, em destaque nos espaços escolares. A presença de professores(as) habilitados em Ciências da Religião – Ensino Religioso - tem assegurado um ensino não confessional aos estudantes, além da formação

intercultural, crítica, respeitosa e humanizadora, elementos que são essenciais para boas convivências na diversidade cultural.

Cabe ressaltar que a habilitação do professor deve ser feita em conformidade com a normatização vigente, em cursos de licenciatura de graduação plena, de modo a atender às especificidades do exercício da profissão nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica. Entende-se que a oferta de licenciaturas para formação de docentes de Ensino Religioso é resultado de um esforço pessoal dos inúmeros sujeitos envolvidos com o processo educativo e que conseguiram pautar a importância deles em suas instituições.

Todavia, a profissionalização do professor de Ensino Religioso continua sendo um tema espinhoso no Brasil. Isso ocorre porque ainda não se tem um entendimento de que a área de Ciências da Religião deve ir além da acepção de que se trata de um lugar de encontro de pesquisadores com formações das mais diversas e que tem por elemento comum o estudo da religião. Nesse sentido, a formação do professor deve também buscar a operacionalização e exequibilidade de um Ensino Religioso que dialogue com as demais áreas e componentes curriculares.

Deste modo, as redes de ensino, tanto públicas como privadas, precisam conscientizar-se da importância de ter, dentro da sala de aula, um profissional qualificado para ministrar a matéria de Ensino Religioso. Um profissional formado na área da Ciência da Religião vai ter base para auxiliar o docente a enfrentar questões, próprias da vida da pessoa humana, ajudando e orientando sobre os valores morais e éticos de cada religião.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Paracatu é reconhecida nacionalmente pelos seus patrimônios imateriais únicos que resgatam as tradições seculares do município. Neste contexto, destacam-se as quitandas e quitandeiras, representantes dos saberes passados da cidade. Além disso, Paracatu foi construída por indígenas e africanos. Antes da chegada dos bandeirantes para a exploração do ouro, a região já era habitada pelos índios Temiminós, Amoipiras e Tupinaês, todos de origem Tupi.

Em 1744, os bandeirantes Felisberto Caldeira Brant e José Rodrigues Frois comunicaram à coroa o descobrimento das minas do vale do Paracatu. Até hoje a cidade mantém-se como polo irradiador de cultura, de tecnologia, de educação, de religiosidade e de desenvolvimento dentro da região noroeste de Minas Gerais e orgulha-se de sua gente pelo vasto conhecimento, hospitalidade e da sua tradição artística, cultural e religiosa.

Deste modo, a cidade conta com uma estrutura arquitetônica que retrata histórias e costumes que vislumbram o cotidiano de seus habitantes. Além disso, quando se estuda a religiosidade do povo, observa-se que há uma diversidade no modo como as pessoas se relacionam com sua espiritualidade e fé. Por exemplo, a tradicional Folia de Reis, uma das festas folclóricas mais emblemáticas do Brasil, é comemorada há mais de duzentos anos em Paracatu. Sua importância está ligada à exploração do ouro e é uma região estratégica, de convergência dos caminhos que ligavam o litoral da Bahia, de Pernambuco e do Rio de Janeiro, às “minas gerais” e aos sertões de Goyaz. Atualmente, a cidade destaca-se com setor de serviços bem diversificado e com grande potencial turístico. Paracatu consolidou-se, nos últimos anos, como referência cultural e acadêmica da região, com grande oferta de cursos técnicos e universitários voltados principalmente para tecnologia, engenharia e saúde.

No âmbito sociocultural e religioso, o município realiza diferentes exposições com produções audiovisuais mineiras, nacionais e internacionais de cunho sociocultural. A heterogeneidade da religião na cidade é evidenciada nas comemorações e festas de santos e padroeiras da cidade, ao mesmo tempo em que são realizados festejos de cunho afro-brasileiro. Há um grande sincretismo religioso nas manifestações religiosas e no modo como se vivencia a própria fé.

Quanto ao Ensino Religioso o município de Paracatu segue o dispositivo da Constituição Federal de 1988, artigo 210, parágrafo primeiro: “O ensino religioso, de

matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental” e da Lei n.º 9.475/97 complementar à LDB a qual diz que:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. § 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. § 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.

Nessa perspectiva, o Ensino Religioso oferecido de maneira obrigatória nas instituições de ensino e facultativo ao estudante valoriza a diversidade cultural e religiosa viabilizando nas escolas públicas o respeito à diversidade com consequentes reflexos positivos para a redução de conflitos ressaltando questões de formação da pessoa humana, do cidadão e do convívio harmônico em sociedade.

A Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) regula tanto o perfil dos professores(as), que passam por concurso público ou são designados para essa função e precisam ter formação específica na área, como também orienta o conteúdo a ser repassado. Trata-se de um ensino que não foca numa só doutrina, mas, pelo contrário, apresenta, de forma genérica, aspectos históricos, filosóficos e sociais das diversas religiões do Brasil, com atenção especial para os seus valores comuns. Portanto, as aulas são de caráter não confessional e são trabalhados temas como família, formação cidadã, valores, princípios éticos e outros temas que possam contribuir para uma melhor formação do cidadão.

O município demanda um estudo mais aprofundado das especificidades do Ensino Religioso contidas na BNCC. É importante ressaltar que é função da escola preservar a memória histórica e das tradições locais. Isto posto, ressaltamos que o docente de Ensino Religioso contribui no processo de formação básica de crianças e pré-adolescentes na aquisição e assimilação de diferentes conhecimentos e saberes. Dessa forma, mesmo que o contexto histórico tenha influenciado algumas escolhas de conteúdo escolares que pautavam o ensino religioso, hoje, com a BNCC, todos os parâmetros necessários foram vinculados a esse documento, para que assim o docente de Ensino Religioso pautar sua prática pedagógica.

Ao mesmo tempo, salientamos a importância de uma formação docente plural que versa sobre as diversas tradições religiosas que permeiam e fazem parte da

população Paracatuense. É por meio de uma formação multicultural que considera a complexidade religiosa brasileira que o professor de Ensino Religioso garante uma prática docente eficaz, sem preconceitos no chão da escola.

No município de Paracatu, a Caretada é um exemplo de resistência religiosa de povos remanescentes de quilombos. A manutenção da Caretada tem sido preservada com o auxílio das escolas que contribuem com seus espaços para realizar a troca de conhecimentos levando para toda a cidade esse aprendizado e prestigiar a forma que uma comunidade tradicional brasileira vive sua fé, por meio do sincretismo religioso.

Conclui-se que mesmo que a história do Brasil, a história da educação e do Ensino Religioso tenham demonstrado avanços e retrocessos, atualmente são notórias as mudanças no tecido social brasileiro, pois o Ensino Religioso promove em suas aulas o respeito pela diversidade cultural e religiosa. Vale salientar que a BNCC contribui significativamente para efetivação dos parâmetros curriculares previstos nas normas educacionais, ou até mesmo por meio das Leis que fomentam o Ensino Religioso no Ensino Fundamental.

Por conseguinte, o Ensino Religioso tem se deparado com grandes dificuldades, tanto pela sua constituição legal quanto pela sua constituição como área de conhecimento e, conseqüentemente, como componente curricular. A Formação de professores(as) também têm sido objeto de grandes debates no âmbito das políticas educacionais brasileiras. A escassez de professores(as) nesta área tem dificultado a implementação do Ensino Religioso nas escolas do Ensino Fundamental nos estados brasileiros.

Com isso enfatiza-se que, no modelo não confessional, as aulas de Ensino Religioso realizadas no município Paracatuense, consistem na exposição neutra e objetiva da prática, história e dimensão social das diferentes religiões, incluindo posições não religiosas. Nesse sentido, o componente curricular de Ensino Religioso integra a Educação Brasileira, como componente de seu currículo formal. Desta maneira, ele apresenta características pedagógicas ligadas aos estudos da área em que são aplicáveis as teorias desenvolvidas para a educação.

Portanto, as três grandes unidades temáticas do Componente Curricular Ensino Religioso que compõem a BNCC: Identidades e alteridades; Manifestações religiosas; Crenças Religiosas e Filosofias de Vida constituem um espaço de aprendizagens, experiências pedagógicas, intercâmbios e diálogos permanentes, que

visam o acolhimento das identidades culturais, religiosas ou não, na perspectiva da interculturalidade, direitos humanos e cultura da paz. Por consequência, tais finalidades articulam-se aos elementos da formação integral dos estudantes à medida em que fomentam a aprendizagem da convivência democrática e cidadã, princípio básico à vida em sociedade.

Nesse sentido, destaca-se que a função da escola é identificar a diversidade religiosa e fazer com que todas as religiões sejam valorizadas por meio de uma reflexão crítica e no respeito à religiosidade do outro. Cabe, portanto, ao professor(a) de Ensino Religioso promover conhecimentos que ampliem a visão dos estudantes para além de uma religião hegemônica. Contudo, este é ainda um caminho a ser percorrido na cidade de Paracatu devido a hegemonia cristã que por vezes pode ser pregada no interior das escolas públicas.

Em suma, a cidade de Paracatu tem se deparado com mudanças significativas e, nisso, a educação e o engajamento de professores(as) do Ensino Religioso têm contribuído muito. Nesta perspectiva, salienta-se que o professor precisa propor dinâmicas atípicas, aulas diferenciadas, que consigam quebrar os paradigmas e preconceitos já estabelecidos ao longo da vida de uma criança que só vive uma determinada religião.

É importante ressaltar que é preciso que haja uma formação docente pautada na diferença e que existam possibilidades de um professor de Ensino Religioso obter saberes por meio da formação continuada que, por sua vez, trará ao docente de Ensino Religioso uma intelectualidade a mais para suas aulas e para aqueles que estão em processo de formação no ensino fundamental.

Diante disso, o professor de Ensino Religioso com uma formação de qualidade assume um compromisso com o desenvolvimento e a formação básica das crianças e adolescentes brasileiros. Todavia, o Ensino Religioso necessita provocar movimentos que consigam propor debates que buscam melhorias para a contemporaneidade.

Assim, com esta dissertação, queremos motivar e despertar nos professores(as) de Ensino Religioso por meio da disseminação desse texto com as escolas, em especial na cidade de Paracatu, o interesse pelos fenômenos religiosos em suas múltiplas manifestações como parte integrante do substrato cultural da humanidade.

REFERÊNCIAS

- ALBERTINI, Mariana de Lima *et al.* **O ensino religioso em escolas particulares católicas de São Paulo**: percepções sobre a BNCC. 2020. 231 f. Mestrado em Ciências da religião. PUC-SP, 2020.
- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos do Estado**. Tradução de Maria_Laura Viveiros de Castro. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
- ARAGÃO, Gilbraz; SOUZA, Mailson. Transdisciplinaridade, o campo das Ciências da Religião e sua aplicação ao Ensino Religioso. **Estudos teológicos**, v. 58, n. 1, p. 42-56, 2018.
- BARREIROS, Marlene Galvão da Silva. **Paracatu**: das manifestações culturais da hospitalidade ao despertar do turismo. 42f. 2003. Monografia (Especialização) – Universidade de Brasília. Centro de Excelência em Turismo, Brasília, 2003.
- BARROS, Fabiana Silva. **Irmandades religiosas de negros de Paracatu/MG: escravidão e laços sociais**. Século XVIII. 2017. 78 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017.
- BASTOS, Marelisa Giordani. **A disciplina de Ensino Religioso como veículo atenuante da intolerância religiosa**. Monografia (Licenciatura em Ciências da Religião) – Universidade Federal de Santa Maria , São João do Polêsine/RS, 29p. 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/20362> Acesso em: 05 fev.2023.
- BORGES, Cristina; BAPTISTA, Paulo Agostinho Nogueira. Entender o passado e falar do presente: aportes a um Ensino Religioso descolonizador e pós-colonial. In: **Numen**, v. 23, n. 2, 2020.
- BORIN, Luiz Claudio. **História do ensino religioso no Brasil**. 1.ed. Santa Maria, RS: UFSM, NTE, 2018.
- BRANCO, Jordanna Castelo; CORSINO, Patricia. O discurso religioso em uma escola de Educação Infantil: Entre o silenciamento e a discriminação. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 9, n. 3, p. 128-142, 2015.
- BRASIL, Taciana. **O ensino religioso na educação integral**. Educação, v. 45, n. 1, p. e 38054-e 38054, 2022.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. 3ª versão. Brasília: **Ministério da Educação e Cultura, 2018**. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase>. Acesso em: 19 mar. 2023.
- BRASIL. **Lei n. 9.475, de 22 de julho de 1997, dá nova redação ao artigo 33 da Lei n. 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário

Oficial da União, Brasília, DF. P. 15824,23 jul.1997. Seção I. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/>. Acesso em: 18 mar. 2023.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Base Nacional Comum Curricular. 2017

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento da Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017.

CAMPOS, Leonildo Silveira. Os Mapas, Atores e Números da Diversidade Religiosa Cristã Brasileira: Católicos e Evangélicos entre 1940 e. **Revista de Estudos da religião**, 2008, p. 9-47. Disponível em: https://www4.pucsp.br/rever/rv4_2008/t_campos.pdf. Acesso em: 19 mar. 2023.

CARDOSO, Marcos Antonio. Cultura afro-brasileira. **UNITAS-Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões**, v. 5, n. 2, p. 240-250, 2017.

CARON, Lurdes. **Curricular policies and practices: formation of religious studies teachers**. 2007. 385 f. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

CARVALHO, Renato Maneschy. **O ensino religioso e o projeto político pedagógico**: análise de duas escolas públicas do Distrito Federal. 2014. 58 f. TCC. Faculdade de Educação. Universidade de Brasília., 2014. Disponível em: https://www.bdm.unb.br/bitstream/10483/10272/1/2014_RenatoManeschyCarvalho.pdf. Acesso em: 14.mar.2023

CARVALHOSA, André Luís Martins. O Ensino Religioso como ferramenta de combate à Intolerância religiosa no espaço escolar. **UNITAS-Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões**, v. 10, n. 2, 2022.

CUNHA, Luiz Antônio. Autonomização do campo educacional: efeitos do e no ensino religioso. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 1, n. 2, p. 138-154, 2006.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente. **Revista Brasileira de Educação**, n. 27, p. 183-191, 2004.

CASTRO, Raimundo Márcio Mota de; ABREU BERNARDES, Sueli Teresinha de. Ensino Religioso E Formação Docente: narrativa de professoras. In: **Anais do Encontro de Pesquisa em Educação e Congresso Internacional de Trabalho Docente e Processos Educativos** v. 1 n. 1 (2009): 5º Encontro de Pesquisas em Educação, 2009.

DEL PIERI, Jaciane Souza. Possíveis caminhos para o desenvolvimento da tolerância religiosa a partir do ensino religioso. **Unitas- Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões**. v.5, n.2, p.1008-1029, 2017. Disponível em: <https://revista.fuv.edu.br/index.php/unitas/article/view/504> Acesso em: 05 fev.2023.

FAÇANHA, Marta Braga; STEPHANINI, Valdir. Aspectos do Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular: os fundamentos para educação de qualidade. **Revista Pistis Praxis**, v. 13, n. 1, 2021.

FALCÃO, Eliete Ribeiro; PAULY, Evaldo Luis. Crianças e adolescentes em situação de evasão escolar: desafios e limites da garantia do direito à educação. **Educação, Ciência e Cultura**, v. 19, n. 1, p. 51-62, 2014.

FÓFANO, Clodoaldo Sanches. Ensino religioso nas escolas: uma reflexão sem proselitismo. **UNITAS-Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões**, v. 4, n. 1, p. 57-66, 2016.

FRACARO, Edile Maria. O Ensino Religioso e a diversidade cultural: o sagrado na sala de aula. **Revista de Educação ANEC**, v. 45, n. 158, p. 45-65, 2019.

FRANCO, Lara Luisa Silva Gomes. **Educação quilombola, resistência e empoderamento**: estudo na comunidade quilombola de São Domingos, em Paracatu (MG). 2018.135 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018.

GADOTTI, Moacir. **Educação integral no Brasil: inovações em processo**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

GAIGHER, Elorania Kellis Ahnert. O ensino religioso na escola frente à diversidade cultural e pluralismo de ideais. **IN TOTUM-Periódico de Cadernos de Resumos e Anais da Faculdade Unida de Vitória**, v. 5, n. 2, 2018.

GAMA, Alexandre de Oliveira. **Historiografia e memórias de Paracatu - Noroeste de Minas Gerais**. 2015. 165 f., il. Dissertação (Mestrado em História) —Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

GONÇALVES, Antonio Sérgio. Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral. **Cadernos Cenpec** | Nova série, v. 1, n. 2, 2006.

GONÇALVES, Daniel Abreu; DE AZEVEDO PRATES, Daniela Medeiros. O Ensino Religioso na rede pública de ensino:(re) abrindo o debate. **Revista Thema**, v. 15, n. 4, p. 1318-1334, 2018.

GONÇALVES, Gabriela Marques. Religiosidade popular e Folia de Reis. In: **Anais do III Congresso Internacional de História da UFG/Jatí: História e Diversidade Cultural**. Setembro de 2012.

HOLANDA, Ângela Maria Ribeiro. A formação de professores no ensino religioso. In: JUNQUEIRA, Sérgio A., WAGNER, Raul. (Org.) **O ensino religioso no Brasil**. 2. ed. ver. e ampl. Curitiba: Champagnat, 2011. (Coleção Educação: religião; 5).

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; REIS, Marcos Vinicius de Freitas. Diversidade religiosa, laicidade aplicado ao ensino religioso. **Revista Labirinto (UNIR)**, v. 32, p. 25-41, 2020.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; RODRIGUES, Edile Maria Fracaro. A relação entre a formação do professor e a identidade do ensino religioso. **Formação**

Docente–Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores, v. 5, n. 8, p. 121-135, 2013.

JUNQUEIRA, Sérgio. A presença do Ensino Religioso no contexto da educação. **O ensino religioso no Brasil**, v. 2, 2011. Disponível em: <https://vidadeteologo.com.br/wp-content/uploads/2022/03/O-Ensino-Religioso-no-Brasil.pdf#page=29>. Acesso em:

JUNQUEIRA, Sérgio; ROCHA, Terezinha Sueli. **Identidade do Ensino Religioso no espaço escolar. Fragmentos De Cultura**, p. 596-605, 2017.

KASPER, Franciele Sanmartin; ROSA, Silandra Badch. A Prática Docente No Ensino Religioso. **Anais do Seminário Internacional de Educação (SIEDUCA)**, v. 2, n. 1, 2017.

KERKHOFF, Francinne de Oliveira. **Ensino Religioso no Brasil: tensões e desafios da diversidade entre formação histórica e prática profissional**. Lages/SC, 2016. 121 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Planalto Catarinense. Disponível em: https://data.uniplaclages.edu.br/mestrado_educacao/dissertacoes/70b6e93b480efb64302b1321535c370b.pdf Acesso em: 14.mar.2023.

KLEIN, Remí; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Aspectos referentes à formação de professores de ensino religioso. **Revista Diálogo Educacional**, v. 8, n. 23, p. 221-243, 2008.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de investigaciones UNAD**, v. 14, n. 2, p. 55-73, 2015.

MACEDO, Lino de. Competências e habilidades: elementos para uma reflexão pedagógica. In: BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem): fundamentação teórico-metodológica**. Brasília, 2005a. p. 13-28.

MACÊDO, Evíle Cristina das Virgens. **Relação Arte e Educação Ambiental no Ensino Médio: Compreensão dos Conflitos Socioambientais da Atividade de Mineração em Paracatu – MG**. 2022. 84 f. Monografia - Faculdade UnB Planaltina, Universidade de Brasília, 2022.

MACEDO, Nathiele Santos. **Os traços da escravidão em Paracatu e a linha tênue entre a legalidade e a ilegalidade na configuração do trabalho escravo contemporâneo**. 2021. 98 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021.

MELO, Maria Gorete Santos Jales de. Ensino religioso nas escolas, por quê?. **Ivy Enber Scientific Journal**, v. 2, n. 1, p. 150-164, 2022.

MALVEZZI, Meiri Cristina Falcioni; TOLEDO, Cézar de Alencar Arnaut de. A formação do professor de Ensino Religioso no Paraná. **Educere et Educare**, Vol. 5 nº 9 Jan./jun 2010.p. 187- 198UNIOESTE/CAMPUS DE CASCAVEL.

MARANGUAPE, Francisco Muniz et al. **Ensino religioso e os aspectos formativos da pessoa. 2013.** 75 f. Dissertação (Mestrado em Teologia) - Faculdades EST, São Leopoldo, 2013.

MAKIYAMA, Matilde Tiemi. O ensino religioso. **Videtur**, n. 4, 2003.

MELLO, Antônio Oliveira. **As minas reveladas:** Paracatu no tempo. 2. ed. Paracatu: Prefeitura Municipal, 2002.

MENEGUEL, Talita Cristiane; GABRIEL, Fábio Antonio. Ensino religioso e a Base Nacional Comum Curricular: dimensão histórica e habilidades socioemocionais. **Revista Intersaberes**, v. 17, n. 40, p. 308-325, 2022.

MENSLIN, Douglas Jeferson. **Perfil do professor de ensino religioso nos anos iniciais do ensino fundamental:** da rede educacional adventista no Sul do Brasil. 2009. 161 f. Dissertação de Mestrado em Educação. Pontifícia Universidade Católica de Curitiba, PR, 2009.

MUNIZ, Tamiris Alves. **A disciplina ensino religioso no currículo escolar brasileiro** [manuscrito]: institucionalização e permanências. 2014.

MUNIZ, Tamiris Alves; GONÇALVES, Ana Maria. Ensino religioso: história de sua constituição como disciplina escolar. **37ª Reunião Nacional da ANPED–04 a 08 de outubro de 2015.** UFSC, Florianópolis.

NEITZEL, Odair; SCHWENGBER, Ivan Luís. Os conceitos de capacidade, habilidade e competência e a BNCC. **Revista Educação E Emancipação**, 12(2), p.210–227. v.12, n.2, maio/ago.2019. <https://doi.org/10.18764/2358-4319.v12n2p210-227>.

NEVES, Soraya Monteiro *et al.* **Ensino religioso no âmbito da cultura de paz:** análise de uma proposta pedagógica para os anos iniciais. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões). Faculdade Unida de Vitória.

OLIVEIRA MELLO, Antônio de. 1937. **Memória Cultural - Uma Antologia Paracatuense.** 2. ed. revista, ampliada, atualizada - 2º volume. Paracatu: Ed. da Prefeitura Municipal de Paracatu, 2017.

OLIVEIRA, Lilian Blanck de. A formação de docentes para o ensino religioso no Brasil: leituras e tessituras. **Revista Diálogo Educacional**, v. 5, n. 16, p. 1-21, 2005

OLIVEIRA, Renato José de. A prática docente e a ética na escola. **Educação unisinos**, v. 14, n. 02, p. 126-133, 2010.

POLIDORO, Lurdes Fátima; STIGAR, Robson. A distinção de Ensino Religioso e Catequese. **Ciberteologia–Revista de Teologia & Cultura**, 2009.

PROJETO ENVIADO PARA TOMBAMENTO. **QUADRO II - B – proteção processo de tombamento núcleo histórico de paracatu - exercício 2022** / Prefeitura Municipal de Paracatu – MG

RECH, Vilma Tereza. **Pluralismo religioso**: diálogo e alteridade no Ensino Religioso. Porto Alegre/RS, 2009. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/5820/1/413563.pdf> Acesso em: 14.mar.2023.

RODRIGUES, Edile Maria Fracaro. O Ensino Religioso e a diversidade cultural: o sagrado na sala de aula. **Educação**, v. 42, p. 158.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie et al. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista brasileira de história & ciências sociais**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SALLES, Walter; GENTILINI, Maria Augusta. Desafios do ensino religioso em um mundo secular. **Cadernos de Pesquisa**, v. 48, n. 169, p. 856-875, 2018.

SANTOS, Anélia dos Santos Marvila; SIMÕES, Marvila; SALAROLI, Tatiane Pereira Pereira. O retrato da intolerância religiosa no Brasil e os meios de combatê-la. **UNITAS-Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões**, v. 5, n. 2, p. 411-430, 2017.

SANTOS, Thiago Teixeira. Formação de professores e religiões de matrizes africanas. **Interações**, v. 12, n. 22, p. 409-411, 2017.

SANTOS, Luzinete Rodrigues dos *et al.* A Educação Religiosa no ensino fundamental: desafios e perspectivas à prática docente. **Pedagogia em Ação**, v. 1, n. 1, p. 99-106, 2009.

SANTOS, Márcia Maria dos. **Educação Integral**: Vivências e desejos. 2013. 52 f. Curso de Pós-Graduação em Educação Integral da Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/105671/M%c3%a1rcia%20Maria%20dos%20Santos.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 05 fev.2023.

SANTOS, A. P. Trajetórias da História Social e da Nova História Cultural: cultura, civilização e costumes no cotidiano do mundo do trabalho. In: **Simpósio Internacional Processo Civilizador**, 9., 2005, Ponta Grossa. Anais... Ponta Grossa: UTFPR, 2005.

SILVA, Anderson Brasil da. **Reconfigurando a lógica do saber**: uma nova perspectiva do Ensino Religioso. 2018. 40 f. TCC - Ciências das Religiões, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa/PB, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/13641/1/ABS27072018.pdf>. Acesso em: 14.mar.2023.

SILVA, Keli Evangelista da et al. **Um olhar além da máscara**: análise da Caretada como forma de preservar a identidade e cultura em Paracatu. 2019.

SILVA, Paulo Sérgio Moreira da. **A Caretagem como prática cultural: fé, negritude e folia em Paracatu-MG (1960 – 1980)** Dissertação de Mestrado – UFU. Uberlândia – MG. 2005.

SILVA, José Carlos da. **O Currículo e o Ensino Religioso na BNCC: reflexões e perspectivas**. Revista Pedagógica, v. 20, n. 44, p. 56-65, 2018.

SILVA, Vandeir José da. COMUNIDADE REMANESCENTE DE SÃO DOMINGOS EM PARACATU: Histórias e memórias de seus moradores. **ENTRE LETRAS** - ISSN: 2674-9726. Ano I, vol. 1- Jan-Dez 2019.

SILVA, Vandeir José da. Música e Dança: A Performance Como Construção da Identidade Dos Remanescentes Quilombolas em São Domingos, Paracatu (MG). **Anais ABRACE** v. 9 n. 1 (2008): V Congresso da ABRACE. Disponível em: <https://www.publionline.iar.unicamp.br/index.php/abrace/article/view/1337>. Acesso em: 19 mar. 2023.

SOUZA, Rodrigo Augusto de. O ensino religioso no Brasil: Uma abordagem histórica a partir dos parâmetros curriculares nacionais. In: **EDUCERE–Congresso de Educação da PUCPR–Curitiba**. 2006.

STRECK, Gisela Waechter. O Ensino religioso e a diversidade religiosa no Brasil: desafios para a educação. **Revista Pistis & Praxis: Teologia e Pastoral**, v. 4, n. 1, p. 261-276, 2012.

TAVARES, Cirléia Regina; etal. **Ensino religioso na rede pública: contribuições no enfrentamento à discriminação racial na escola**. Brazilian Journal of Development, v,7, n.12, p. 112405-11242, dez./2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/40754> Acesso em: 05 fev.2023.

TOLEDO, César de Alencar Arnaut de; MALVEZZI, Meiri Cristina Falcioni. ENSINO RELIGIOSO NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. **Indagações em Educação**, v. 1, n. 1, p. 113-131, 2021.

TOMAZ, Rozaine Aparecida Fontes. **O ensino religioso na educação integral: inovação ou repetição?** 2012. 162 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

(UEMG), M. R. B. O Ensino Religioso e a nova Base Nacional Comum Curricular. Religare: **Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões da UFPB**, [S. l.], v. 16, n. 1, p.p.228 -- 263, 2019. DOI: 10.22478/ufpb.1982-6605.2019v16n1.41153. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/religare/article/view/41153>. Acesso em: 13 jun. 2023.

VANDERLEI, Davi Jorge Duque. **O cuidado e a espiritualidade na perspectiva do ensino religioso e BNCC a partir da conceituação do professor Leonardo Boff / Davi Jorge Duque Vanderlei**. - João Pessoa, 2022.

WERNECK, Felipe Nunes. **O Ensino Religioso e os dilemas e desafios da Educação: a formação e a prática docente.**, 2013. Disponível em: http://www.faje.edu.br/simposio2013/textos/nao_doutores/felippe_nunes.pdf Acesso em: 05 fev.2023.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa:** como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1988.